

# PLANO ESTRATÉGICO

DA SUFRAMA  
2022 - 2025





## **AUTORIDADES**

### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente da República: *Jair Messias Bolsonaro*

### **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Ministro do Estado: *Paulo Roberto Nunes Guedes*

Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade: *Alexandre Xavier Ywata de Carvalho*

### **SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

Superintendente: *Algacir Antônio Polsin*

### **COMITÊ DE CONTROLE DE GOVERNANÇA (CCG)**

#### **SUPERINTENDENTE**

*Algacir Antônio Polsin*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO EXECUTIVO**

*Paulo Sergio Oliveira Amorim*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES**

*Antonio Fernando Nascimento Ribeiro*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

*Manoel Fernandes Amaral Filho*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS**

*Dower Jerônimo Morini Borges*

#### **CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

*Rui César Pontes Braga*

#### **PROCURADOR FEDERAL JUNTO À SUFRAMA**

*Cassiano Cardoso Calandrelli*

#### **AUDITOR CHEFE**

*Damon Gonçalves De Lima Castro*

#### **CORREGEDOR-CHEFE**

*Priscila Kryz Morrow Coelho Resende*

#### **OUVIDOR-CHEFE**

*Maria Do Carmo Oliveira Garcia*

#### **COORDENADOR GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS E EMPRESARIAIS**

*Ana Maria Oliveira De Souza*

#### **COORDENADOR GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR**

*Luiz Frederico Oliveira de Aguiar*

#### **COORDENADOR GERAL DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA**

*Francisco Eronildo da Silva*

#### **COORDENADOR GERAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

*Alfredo José Ferreira Dias*

#### **GESTOR DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA (CBA)**

*Fábio Leandro Calderaro*

## **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE (CPGR)**

Coordenador: *Leonardo Perdiz Da Costa*

### **COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA (CEG)**

#### **SUPERINTENDENTE**

*Algacir Antônio Polsin*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO EXECUTIVO**

*Paulo Sergio Oliveira Amorim*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES**

*Antonio Fernando Nascimento Ribeiro*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

*Manoel Fernandes Amaral Filho*

#### **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS**

*Dower Jerônimo Morini Borges*

### **UNIDADES ENVOLVIDAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária - CGPRO  
Coordenador Geral: *Fábio Leandro Calderaro*  
Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - COPLA  
Coordenadora Substituta: *Carolina Ferraz Azevedo Da Cunha*

Contribuição: Comitê de Controle da Governança - CCG

Aprovação: Comitê Estratégico de Governança - CEG

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

Endereço: Av. Ministro Mario Andreazza, 1424 - Distrito Industrial - Manaus/AM CEP 69075-830

Telefone: (92) 2020-1614

# SUMÁRIO



<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>07</b>
<b>A SUFRAMA</b> .....	<b>10</b>
<b>PLANO ESTRATÉGICO</b> .....	<b>12</b>
Diretrizes Estratégicas .....	<b>12</b>
Cadeia de Valor .....	<b>12</b>
Análise do Ambiente .....	<b>14</b>
Referencial Estratégico .....	<b>15</b>
<b>Missão</b> .....	<b>15</b>
<b>Visão</b> .....	<b>15</b>
<b>Valores</b> .....	<b>15</b>
Mapa Estratégico .....	<b>16</b>
Objetivos Estratégicos .....	<b>18</b>
Indicadores de Metas .....	<b>18</b>
<b>OE01</b> : Estimular novos investimentos na sua área de atuação .....	<b>19</b>
<b>OE02</b> - Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação .....	<b>23</b>
<b>OE03</b> : Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital .....	<b>25</b>
<b>OE04</b> : Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação ...	<b>29</b>
<b>OE05</b> : Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação .....	<b>35</b>
<b>OE06</b> : Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional .....	<b>41</b>
ANEXO I .....	<b>47</b>
ANEXO II .....	<b>49</b>



# APRESENTAÇÃO



O Planejamento Estratégico é o instrumento de orientação das ações de determinada organização em um período estabelecido, por meio do qual busca-se definir a estratégia da instituição, ou seja, quais objetivos e iniciativas demonstram os compromissos firmados para o futuro.

Um importante produto do processo de elaboração da estratégia é o Plano Estratégico Institucional - PEI, documento decorrente das melhores práticas de gestão estratégica.

Assim, para fins de orientação e direcionamento uniforme dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o art. 22 da Lei do PPA 2020-2023, Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, estabelece o planejamento como forma de fortalecimento da governança pública. Dessa forma, a estruturação do PEI é regida pela Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março de 2020, apoiada pelo Guia Técnico de Gestão Estratégica, sendo o guia um conjunto mínimo de etapas, requisitos e diretrizes que podem ser adotadas sem prejuízo ao uso de outros instrumentos de gestão estratégica.

Segundo a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, o PEI dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I** - cadeia de valor da instituição;
- II** - identidade estratégica da instituição (missão, visão de futuro, valores e mapa estratégico);
- III** - objetivos estratégicos e respectivas metas;
- IV** - indicadores, com seus atributos: fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas; e
- V** - projetos estratégicos a serem desenvolvidos, com seus atributos: principais entregas, com prazos e unidade responsável.

Além de cumprir as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa supracitada, a Suframa mantém um olhar sobre as mudanças globais que rebatem sobre as políticas públicas que a entidade administra enquanto autarquia com poder de polícia. Nessa esteira, o planejamento realizou um diagnóstico, a partir do senso crítico interno e externo, em ato contínuo de

contribuir para o desenvolvimento e inovação regional.

Deste modo, o presente documento busca expressar, para os próximos anos, a direção a ser seguida pela autarquia de modo a promover o desenvolvimento da região e harmonizar as demandas do Estado, das empresas do Polo Industrial de Manaus e entregas para a sociedade.

O Plano Estratégico Institucional da Suframa foi construído a partir de interações de todo um corpo funcional, tendo sido elaborado com o auxílio de todas as áreas técnicas da Suframa. Para tanto, foram realizadas diversas oficinas com a participação direta e indireta de diversos servidores da autarquia, em um processo de reflexão crítica e debate participativo acerca dos elementos fundamentais da estratégia, sendo divididas nas etapas de construção do mapa estratégico, definição de indicadores e metas e na construção do portfólio de iniciativas/projetos e entregas.

Essas etapas, porém, não representam a conclusão do processo, visto que o PEI deve ser um processo administrativo contínuo, sistemático, organizado e capaz de orientar as iniciativas institucionais de curto a longo prazo. Com isso, além da mitigação dos riscos das decisões a serem tomadas em nível de governança, será possível definir a direção a ser seguida pela autarquia, como o foco no resultado da política pública.

De acordo com o TCU (2014, p 32), a *“governança em políticas públicas se refere aos arranjos institucionais que condicionam a forma pela qual as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, em benefício da sociedade”*. Os arranjos podem ser formais ou informais e envolvem, entre outros aspectos, *“estruturas, processos, mecanismos, princípios, regras, normas que influenciam a governança em política pública”*. Os princípios de governança pública propostos para a estrutura de governança da política são os definidos no artigo 3º do Decreto nº 9.203/2017 (capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade e transparência), além dos mecanismos previstos no artigo 5º (liderança, estratégia e controle).

É importante destacar que a realização de políticas públicas é efetiva, apenas, com o planejamento orçamentário adequado. Sendo considerado a principal peça do planejamento governamental de médio prazo, o Plano Plurianual - PPA apresenta as diretrizes, objetivos e metas do governo para o período de 4 anos, organizado por programas que fazem a conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O alinhamento entre o PPA e os planos estratégicos institucionais deve ser realizado de forma contínua, sendo fundamental para fortalecer a governança pública e o alcance de resultados para a sociedade, ressaltando que os planejamentos estratégicos organizacionais devem ser elaborados em conformidade com os direcionadores estratégicos que constam no Plano Plurianual.

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, determina que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional elaborem ou atualizem seus Planos Estratégicos Institucionais de forma alinhada, assim como aos demais instrumentos de planejamento governamental.



As diretrizes estratégicas da Suframa encontram-se alinhadas com os objetivos institucionais do Ministério da Economia, consolidados no PPA, em especial no “Programa nº 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade”, na ação orçamentária quanto à Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa.

Após reuniões e oficinas com as áreas técnicas e a alta administração para formulação da Missão e Visão, dos Objetivos Estratégicos e dos Indicadores e Metas, o trabalho foi apresentado ao Comitê Estratégico de Governança, que validou o Planejamento Estratégico da Suframa para o período 2022-2025.

Assim, este documento apresenta os produtos resultantes dos esforços empreendidos para a construção do Planejamento Estratégico da Suframa para o período 2022-2025.

Cabe destacar que o presente Plano Estratégico, com seus objetivos, metas e demais ações dele decorrentes serão monitorados trimestralmente, avaliados e revistos durante as reuniões do Comitê Estratégico de Governança. Portanto, é esperado que esse plano seja ajustado e aprimorado ao longo de sua execução.



# A SUFRAMA

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia (ME), criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso.

Esse modelo de desenvolvimento econômico concorre para a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e as cidades de Macapá e Santana no estado do Amapá, totalizando 153 municípios.

Dessa forma, a Suframa busca em sua área de abrangência a promoção do desenvolvimento socioeconômico, de forma sustentável, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva.

A Suframa, há quase três décadas, desenvolve uma cultura de planejamento institucional ancorada nos princípios do planejamento estratégico cuja primeira edição foi realizada em 1994.

Não há que se falar em Planejamento Estratégico, sem que haja sistema de governança instalado. O conceito de governança adotado para efeitos deste PEI está definido no Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Conforme o Decreto, artigo 2º, governança pública é o *“conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”*.

Na lógica do aprimoramento e melhoria da gestão objetivando o alcance da missão e a obtenção de resultados a Suframa, em 2020, criou os Comitês Estratégicos e de Controle da Governança, regulados pela Portaria nº 809, de 26 de novembro de 2020, que tratam das questões estratégicas da instituição e o COMTÁTICO que trata sobre as ações táticas e o monitoramento operacional da Suframa.

Para alcançar a missão da Suframa e gerar valor público, a alta administração, por meio da governança e do COMTÁTICO, utiliza como base para as suas ações e iniciativas o Plano Estratégico





Institucional (PEI), o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária anual (LOA) e o Plano Anual de Trabalho (PAT).

As competências institucionais da autarquia estão relacionadas no Decreto-Lei 288/1967 (artigos. 10 e 11); Decretos-Leis 356/1968 e 1.435/1975, que estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/1967 para a Amazônia Ocidental. Na Lei 8.387/1991, regulamentada pelo Decreto 10.521/2020, que trata do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na ZFM, e que cria no art.11 a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS), regulamentado pelo Decreto 517/1992 e Decreto 7.139/2010, que aprova a estrutura regimental da Suframa.

Além da sede em Manaus, a Suframa está representada nos Estados da Amazônia Ocidental por meio das Áreas de Livre Comércio (ALC) e das Coordenações Regionais (Core). As ALC estão localizadas em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul, Brasiléia e Epitaciolândia (AC), Boa Vista e Bonfim (RR) e as Core, em Itacoatiara (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO), Vilhena (RO) e Rio Branco (AC).

Nesse sentido, a Suframa administra incentivos extrafiscais, utilizando-se dos seguintes marcos regulatórios:

- a)** Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991;
- b)** Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 c/c Decreto-lei nº 1.435/1975.
- c)** Áreas de Livre Comércio, localizada em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul, Brasiléia e Epitaciolândia (AC), Boa Vista e Bonfim (RR) e Macapá/Santana (AP).

Por fim, atendendo à gestão de planejamento institucional, a Suframa estabelece uma nova visão de futuro sobre as políticas públicas que administra na Amazônia Ocidental e Amapá. Assim, o planejamento está alicerçado no regramento legal, privilegiando de

forma preliminar os valores institucionais da legalidade e confiabilidade, de tal forma a dar supedâneo a resultados factíveis, dentro das competências institucionais e da capacidade de resposta.

# PLANO ESTRATÉGICO



## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A partir da necessidade de elaboração do novo planejamento estratégico institucional e em conformidade com o art. 6º, do Regimento Interno do CAS, as diretrizes para a gestão estratégica da Suframa foram aprovadas pela Resolução CAS nº 76, de 24 de Fevereiro de 2022, assim definidas:

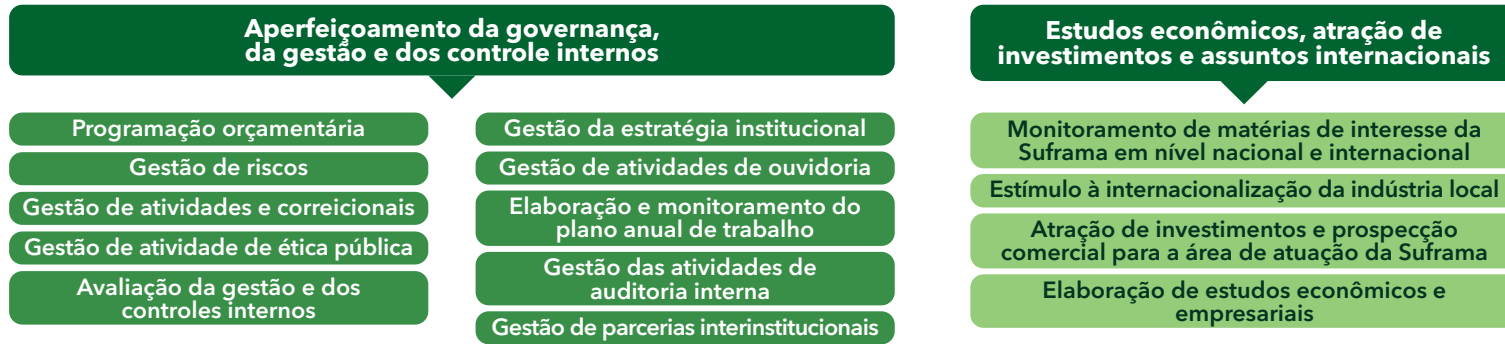
- I** - Melhoria do ambiente de negócios, contribuindo para atração e promoção de novos investimentos e de incentivos às exportações.
- II** - Criação de estímulos que busquem tornar a região em relevante polo de crescimento verde e digital.
- III** - Propagação dos efeitos positivos do modelo para o desenvolvimento regional na sua área de abrangência.
- IV** - Promoção de soluções para a modernização dos mecanismos de gestão, visando à constante melhoria do desempenho institucional.



## CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor pode ser entendida como uma ferramenta de gerenciamento de processos que visa demonstrar todas as atividades desenvolvidas pela organização para geração de valor para clientes, no caso das entidades privadas, e para a sociedade, no caso de instituições públicas. A forma como as atividades da cadeia de valor são organizadas e executadas determina os custos e afeta os resultados da organização. A decomposição da cadeia de valor em atividades permite analisar suas forças e fraquezas, fontes de custo, indicadores e o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio. Permite também identificar sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades da organização, criando oportunidades para integrar, coordenar e melhorar processos e sistemas. Já a diferenciação entre as atividades primárias (macroprocessos finalísticos) e de suporte (macroprocessos de governança e gestão) permite estabelecer relações de causa e efeito mais precisas entre os processos executados cotidianamente na organização e os objetivos definidos em seu mapa estratégico.

MACROPROCESSOS GERENCIAIS



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



MACROPROCESSOS DE SUPORTE





## ANÁLISE DO AMBIENTE

A análise do ambiente fornece um diagnóstico da organização indispensável para formular o plano estratégico, ao considerar os fatores internos e externos que impactam o funcionamento da organização e o alcance de sua missão institucional. A análise ambiental permite que diferentes partes interessadas, inclusive externas à organização, participem do processo de planejamento estratégico.

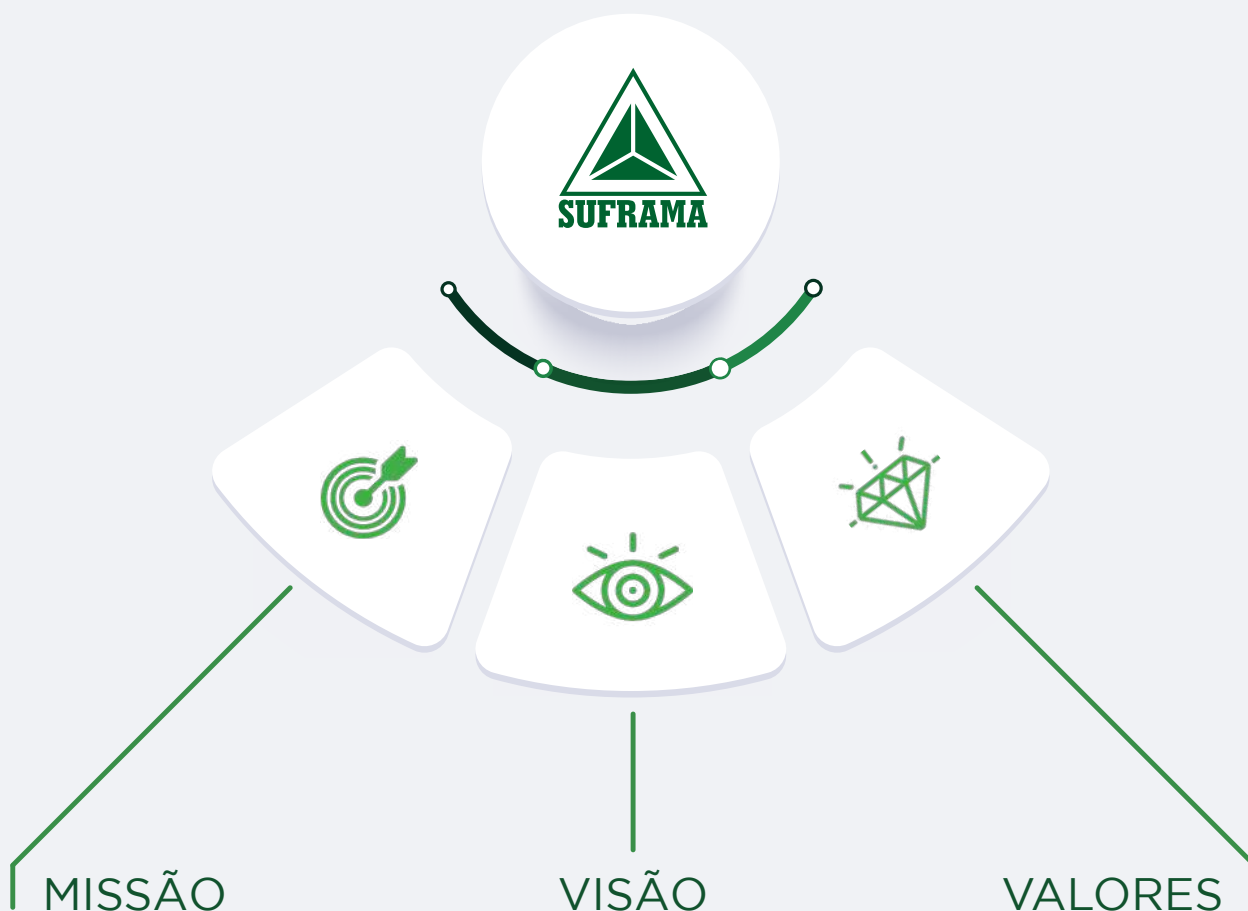
O método escolhido para o diagnóstico da organização foi a análise SWOT, pois possibilita a compreensão dos riscos e oportunidades que interagem com a realidade de uma instituição ou empresa. O termo SWOT carrega as iniciais das palavras inglesas *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, que traduzidas para o português significam, respectivamente, Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. A análise SWOT é, então, um método baseado em análise de cenários para tomada de decisão pela gestão de determinada instituição. Desta forma, foi realizada na Suframa, por meio de oficinas, a identificação de fatores internos que devem ser explorados e aprimorados, e fatores externos que precisam ser observados e considerados nas decisões estratégicas da autarquia.

Para elaboração da análise de SWOT, foram realizadas Oficinas de Planejamento com todas as unidades da autarquia, por meio das quais foram aplicados formulários a fim de que cada pessoa, por meio de sua experiência, prática profissional e visão de futuro, pudesse expor e contribuir com ideias e sugestões, no sentido de entender o contexto em que a autarquia está inserida, suas forças e fraquezas, oportunidades e ameaças, possibilitando uma estratégia de análise mais sólida e consciente, o que contribui para a coadunação dos movimentos futuros e unissonância de propósitos no longo caminho rumo ao futuro almejado.





## REFERENCIAL ESTRATÉGICO



A Missão Institucional é uma declaração concisa da razão de ser, que expressa o que ela faz (produtos, serviços e valor), para quem ela faz (usuários, beneficiários e cidadãos) e, em alguns casos, de que maneira ela faz. É entendida pelos teóricos da administração como sendo a razão de existir de determinada instituição o que, por conseguinte, conduz a formulação da estratégia da organização.

Considerando as bases normativas do Decreto Lei 288/67, a missão da Suframa restou assim estabelecida.

**“Promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação”.**

Com relação à Visão Institucional, pode-se afirmar que é uma projeção da organização em uma situação futura, madura e bem-sucedida. Ou seja, como a organização quer ser vista pela sociedade e interessados no futuro.

A Visão definida para a Suframa foi a seguinte:

**“Ser referência na indução do desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação”.**

Os valores traduzem os princípios e as crenças que norteiam as ações e a conduta de todos os servidores ligados à organização, dando sustentação ao projeto institucional e ajudando a organização a reagir rápida e decisivamente nas situações não esperadas que se apresentam.

Os valores aprovados pelo Comitê Estratégico de Governança foram:

**“Transparência, integridade e probidade, postura inovadora, legalidade, excelência na prestação de serviços e foco em resultado”.**



## MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico é um diagrama que representa, de forma visual, as relações de causa e efeito entre os objetivos, servindo para testar hipóteses e comunicar a estratégia para servidores e partes interessadas da organização.

O Planejamento Estratégico da Suframa 2022-2025 foi elaborado com base na metodologia Balanced Scorecard, que procura traduzir a visão organizacional em objetivos estratégicos relacionados em uma lógica de causa e efeito e abrange desde as entregas finais para a sociedade até os aspectos internos da organização a serem desenvolvidos para viabilizar a execução da estratégia. O modelo proposto no Balanced Scorecard também é uma ferramenta de comunicação: descreve a estratégia por meio da alocação dos objetivos em perspectivas, formando o chamado mapa estratégico.

O fluxo do mapa estratégico apresentado é de que os objetivos resultem no atingimento da Missão e da Visão da autarquia. Deste modo, o mapa estratégico da Suframa é composto pelo referencial estratégico: missão, visão e valores, os objetivos estratégicos de acordo com a proximidade com o fim da instituição, processos internos e seus recursos. Assim, analisando o mapa de baixo para cima, tem-se os Recursos de Gestão que são, em síntese, as atividades de suporte, reconhecidamente importantes em todas as organizações para o atingimento das suas finalidades. Em seguida, um degrau acima, tem-se o quadro de Processos Internos, que buscam refletir os principais objetivos das áreas técnicas temáticas da Suframa e que darão sustentação ao próximo degrau do mapa, o de Resultados para a Sociedade. Por fim, na linha de Resultados para a Sociedade, buscou-se condensar, dentro de cada área temática de atuação do órgão, qual o objetivo de entrega/melhoria para o setor buscado pela atual gestão da autarquia. Constitui-se o mapa estratégico, portanto, uma importante ferramenta de comunicação que permite relacionar e integrar os objetivos estratégicos de forma a traduzir claramente a estratégia da organização.

Abaixo, temos a imagem com uma proposição de resultados para a sociedade e resultados institucionais do Mapa Estratégico 2022-2025, aprovado pela Governança da Suframa:





# MAPA ESTRATÉGICO



## MISSÃO

Promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação



## VISÃO

Ser referência na indução do desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação.



## VALORES

Excelência na prestação de serviços; Integridade e probidade; Transparência; Foco no resultado; Postura inovadora e legalidade.

### RESULTADOS

Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação.

Estimular novos investimentos na sua área de atuação.

Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.

Melhorar o ambiente de negócios na área de atuação.

Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação.

Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.

### PROCESSOS INTERNOS

Aumentar a efetividade do controle dos incentivos fiscais e do combate à fraude.

Ampliar o volume de projetos na área de atuação.

Auxiliar no processo de prospecção de investimentos.

Fortalecer a orientação dos recursos de PD&I no ecossistema regional.

Melhorar o volume de negócios de mercadorias internadas importadas.

### RECURSOS

Desenvolver competências objetivando a melhoria do desempenho institucional.

Racionalizar recursos logísticos, financeiros e de TIC.

Buscar o permanente equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente a missão institucional.

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados.



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram estabelecidos pelo Comitê Estratégico de Governança da Suframa para serem atingidos de curto, médio e longo prazo em harmonia com a missão institucional, alicerçada no artigo 1º do Decreto-lei nº 288 de 28 de fevereiro de 1967, "...finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento...", combinado com a exposição de motivos da Emenda Constitucional nº 83/2014 do poder legislativo, e considerando a finalidade de criar condições para o desenvolvimento como resultado, bem como as diretrizes para a gestão estratégica da Suframa aprovadas pela Resolução CAS nº 76, de 24 de Fevereiro de 2022. Desse modo, o Planejamento Estratégico da Suframa tem seus objetivos estratégicos assim traçados:

**OE01 - Estimular novos investimentos na sua área de atuação;**

**OE02 - Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação;**

**OE03 - Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital;**

**OE04 - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;**

**OE05 - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; e**

**OE06 - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional.**



## INDICADORES E METAS

A partir da definição da sua Cadeia de Valor e do Mapa Estratégico, foram definidos seis objetivos estratégicos e uma série de ações estratégicas a eles associadas, com suas respectivas metas e indicadores de controle.

Com o intuito de aferir resultados quanto ao cumprimento dos objetivos estratégicos, é fundamental a definição de indicadores e metas para avaliar tal processo. De acordo com as prioridades definidas, foram realizados estudos e reuniões para a formulação dos indicadores e metas mais adequadas para o alcance dos objetivos da autarquia. Os indicadores e metas para o interstício de 2022-2025 estão detalhados a seguir.

**OE01: ESTIMULAR NOVOS INVESTIMENTOS  
NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO**



A Zona Franca de Manaus, na amplitude de sua área de abrangência, foi constituída para promover dinâmica social e econômica a partir de mecanismos de incentivos tributários à indústria, comércio e agropecuário. Para tanto, foram criados e aprimorados, ao longo dos anos, os marcos regulatórios para promover esse objetivo.

À Suframa, como autarquia que acompanha a política de benefícios fiscais, cabe adotar ações para o alcance dos objetivos lógicos para os quais o modelo foi criado. Apesar de, ao longo das décadas, o Polo Industrial de Manaus ter se destacado, os demais setores (comércio, serviços e agropecuário) têm pouca representatividade quando comparados à indústria.

Um dos maiores desafios da Zona Franca é o desconhecimento do modelo por parte de grande parcela do setor produtivo no Brasil e no exterior. É importante que se criem meios de publicização (ou popularização) dos regulatórios existentes, visando à diversificação de vetores econômicos, bem como a desburocratização de seu acesso por parte dos investidores interessados em empreender na região, o que, certamente, promoveria o adensamento das cadeias produtivas, o aproveitamento das matérias-primas regionais, a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de tecnologias de materiais e processos que possam repercutir em maior dinamismo na Amazônia Ocidental e Amapá.

Com o enfrentamento desse desafio é possível que mais empreendimentos acessem os benefícios fiscais e, por conseguinte, maior parcela da população da área de atuação da SUFRAMA sintam os efeitos benéficos da política de desenvolvimento regional.



## INDICADORES E METAS

### **I1.1 - Quantidade de atendimentos no Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN)**

Mede a quantidade de reuniões com empresas, consultorias, embaixadas, consulados, entidades parceiras atendidas com difusão de informações relevantes para o estabelecimento de novos negócios na ZFM. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 20 reuniões anuais.

### **I1.2 - Eventos para atração de novos investimentos**

Mede a quantidade de eventos em que a Suframa participará no calendário de feiras e missões. Para 2022 a 2025, as metas serão de 4 eventos, por ano.

### **I1.3 - Indicador de Promoção do Distrito Agropecuário da Suframa (IPDAS)**

Mede o alcance das atividades de promoção do DAS a partir de eventos realizados. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são 10 eventos realizados por ano.

#### **I1.4 - Indicador de Implantação de Empreendimentos Agropecuários (IEA)**

Mede a chegada de novos empreendimentos à área de atuação da Suframa, por meio da implantação de novos empreendimentos agropecuários. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 15 projetos agropecuários aprovados pelo CAS, por ano.

#### **I1.5 - Indicador de Lotes Regularizados (ILR)**

Considerando as ocupações existentes no DAS, o indicador mede o grau de efetivação da regularização fundiária desses lotes. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 40 regularização de lotes por ano.

#### **I1.6 - Indicador de Promoção da Zona Franca de Manaus (IPZFM)**

Mede o esforço na realização das atividades de promoção da Zona Franca de Manaus a partir da quantidade de eventos realizados. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são 250 atividades de publicização, por ano.

#### **I1.7 - Índice de Implantação de Empreendimentos Industrial, Comercial e de Serviços (IEICS)**

Mede a chegada de novos empreendimentos à área de atuação da Suframa, aprovados pelo CAS, por meio da implantação de novos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 50 projetos de implantação aprovados pelo CAS, por ano.

#### **I1.8 - Índice de Diversificação dos Empreendimentos Industrial, Comercial e de Serviços Existentes (IDEICS)**

Mede o grau de diversificação das plantas em virtude das demandas de mercado ocasionadas por tendências e evoluções tecnológicas. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 100 projetos de diversificação, aprovados pelo CAS, por ano.

#### **I1.9 - Índice de Renovação de Empreendimentos Industrial, Comercial e de Serviços (IREICS)**

Mede a variação de empreendimentos na área de atuação da Suframa, em termos de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, considerando as empresas que chegam e as empresas que saem da ZFM. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 6,16%, 7,74%, 8,87% e 10,65%, respectivamente, por ano.



## ACÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O **OE01**

- Elaborar Plano de Prospecção de Novos Negócios- PPNN (I1.1 e I1.2);
- Promover a Zona Franca de Manaus por meio da publicização dos marcos regulatórios (I1.3 e I1.6);
- Reforçar o orçamento da SUFRAMA e outras fontes de fomento para manutenção da infraestrutura do DAS (I1.4);
- Reordenar o Distrito Agropecuário da Suframa - DAS (I1.5);
- Atrair empreendimentos de implantação para a área de atuação da Suframa (I1.7);
- Diversificar a produção industrial, a prestação de serviços e o estímulo à dinâmica comercial, a partir dos empreendimentos já implantados na área de atuação da Suframa (I1.8); e
- Medir a taxa de manutenção de empreendimentos implantados na área de atuação da Suframa (I1.9).

**OE02** - ESTIMULAR AS EXPORTAÇÕES DOS PRODUTOS  
E SERVIÇOS ORIGINÁRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO



2

A Zona Franca de Manaus constituiu-se com uma matriz de incentivos extrafiscais a partir de 1967 e, desde então, voltou-se ao modelo de substituição de importação com baixo incentivo a se voltar ao comércio exterior, mais especificamente às exportações, que constituem uma pequena fração das vendas internas da ZFM. Desse modo, é preciso estimular as vendas em operações de exportação das mercadorias produzidas em toda área de atuação da Suframa.

A exportação é uma operação que exige procedimentos administrativos e conhecimentos específicos aos empresários, de modo que muitos ainda acreditam se tratar de algo difícil e arriscado para a sua companhia, de modo que uma das causas é a qualificação e a sensibilização para que compreendam os benefícios da exportação para a sua companhia e ao seu produto.

Os indicadores industriais da ZFM demonstram que o número de importações é dez vezes maior do que o de exportações do Polo Industrial de Manaus, evidenciando um desequilíbrio na balança comercial da ZFM, que no ano de 2021 contou com o montante de exportações de US\$ 868.023.689.00, equivalente a apenas 6%, comparado a 94% das importações, que chegaram ao montante de US\$ 13.226.224.960.00 no ano.

Espera-se como resultado a sensibilização dos empresários em relação a exportação, por meio do estímulo ao aumento e qualificação das empresas para realizarem exportações de mercadorias produzidas na área de atuação da Suframa.



## INDICADORES E METAS

### **I2.1 - Número de reuniões realizadas em programas de estímulo às exportações.**

Mede a quantidade de reuniões realizadas com ações em prol do estímulo à exportação. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 5 reuniões por ano.



## AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O OE02



Participar de programas nacionais de estímulo às exportações (I2.1)



**OE03:** ESTIMULAR A TRANSFORMAÇÃO DA REGIÃO  
EM RELEVANTE POLO DE ECONOMIA VERDE E DIGITAL



3





A Amazônia em sua extensão territorial manifesta uma diversidade de ecossistemas, representados por variedades de vegetação, clima e solo, com grande potencial econômico inexplorado. Esse capital natural rico e diverso da região amazônica oferece importantes oportunidades para promover o crescimento sustentado, motivo pelo qual devem ser encaradas como fonte de crescimento econômico quando associadas às atividades de pesquisa, tecnologia e inovação.

A partir da promulgação do decreto nº 10.846, de 25 de outubro de 2021, foi instituído o Programa Nacional de Crescimento Verde, que visa associar o crescimento econômico ao desenvolvimento com iniciativas sustentáveis; aprimorar a gestão de recursos naturais para incentivar a produtividade, a inovação e a competitividade; criar empregos verdes; promover a conservação de florestas e a proteção da biodiversidade; reduzir as emissões de gases de efeito estufa, com vistas a facilitar a transição para a economia de baixo carbono; estimular a captação de recursos, públicos e privados, destinados ao desenvolvimento da economia verde, provenientes de fontes nacionais e internacionais; e incentivar a elaboração de estudos e a realização de pesquisas que contribuam para o uso sustentável dos recursos naturais; a redução de emissões de gases de efeito estufa; a conservação de florestas; e a proteção da biodiversidade.

Para o alcance desses objetivos, outros polos da economia precisam ser estimulados, como é o caso da economia digital, com uso das tecnologias de informação e comunicação, que possibilitam a mobilidade empresarial em transações transfronteiriças, atingir o mercado consumidor de outros Estados, sem a necessidade de instalações físicas.

A realização de ações integradas que visem à promoção de soluções que possibilitem benefícios recíprocos de aprimoramento e execução de políticas institucionais voltadas para a difusão de boas práticas de desenvolvimento sustentável.

Estimular a economia digital por meio de políticas ativas para o mercado de trabalho e de programas de treinamento vocacional, o intercâmbio

de dados, pesquisas, tecnologias e soluções sustentáveis para utilizar, de forma eficiente e sustentável, os recursos naturais da região amazônica. Criando a expectativa a partir de ciência, tecnologia e inovação, espera-se a geração de renda a partir do desenvolvimento de produtos derivados de recursos biológicos com o uso de tecnologias inovadoras aplicados a diferentes setores, visando ao desenvolvimento de uma nova indústria (farmacêutico, cosméticos, químicos e energia) e o estímulo da bioeconomia.

Outros ganhos são: o desenvolvimento de uma carteira de projetos verdes; o aumento da produtividade, resultado da maior eficiência na utilização dos insumos e recursos, otimização do consumo de energia; estimular oportunidades de inovação; surgimento de novos mercados e profissões; fortalecimento da confiança dos investidores, fornecedores e consumidores e maior estabilidade econômica regional.



## INDICADORES E METAS

### **13.1 - Índice de execução da estruturação de Cenários Prospectivos para o Desenvolvimento Endógeno (IECPDE)**

Este indicador mede a realização das etapas do "PROJETO AMAZÔNIA 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica (SUFRAMA). Para os anos de 2022 e 2023, as metas são o cumprimento de 100% do calendário proposto.

### **13.2 - Índice de implantação de projeto de fomento de centros de pesquisa e inovação (IFCPI)**

Este indicador mede o grau de implantação de projeto com vistas a apoiar e estimular a integração de ações institucionais para o estabelecimento de centro de pesquisa e inovação. Para os anos de 2022 e 2023, a meta é a execução de 100% do calendário proposto.

### **13.3 - Índice de Articulação Institucional (IAI)**

Mede o mecanismo de articulação com os entes federativos visando integrar ações para incentivar a produtividade, a inovação e a competitividade, por meio da indicação e captação de programas, projetos e ações que incrementem o Desenvolvimento Sustentável da região e fomentem as potencialidades locais. Dessa forma, mede-se a conversão em ACT do total de protocolos de intenção firmados. Para os anos de 2022 e 2023, a meta é de 100%.

### **13.4 - Índice de implantação de projetos no âmbito do desenvolvimento regional (IPROJ)**

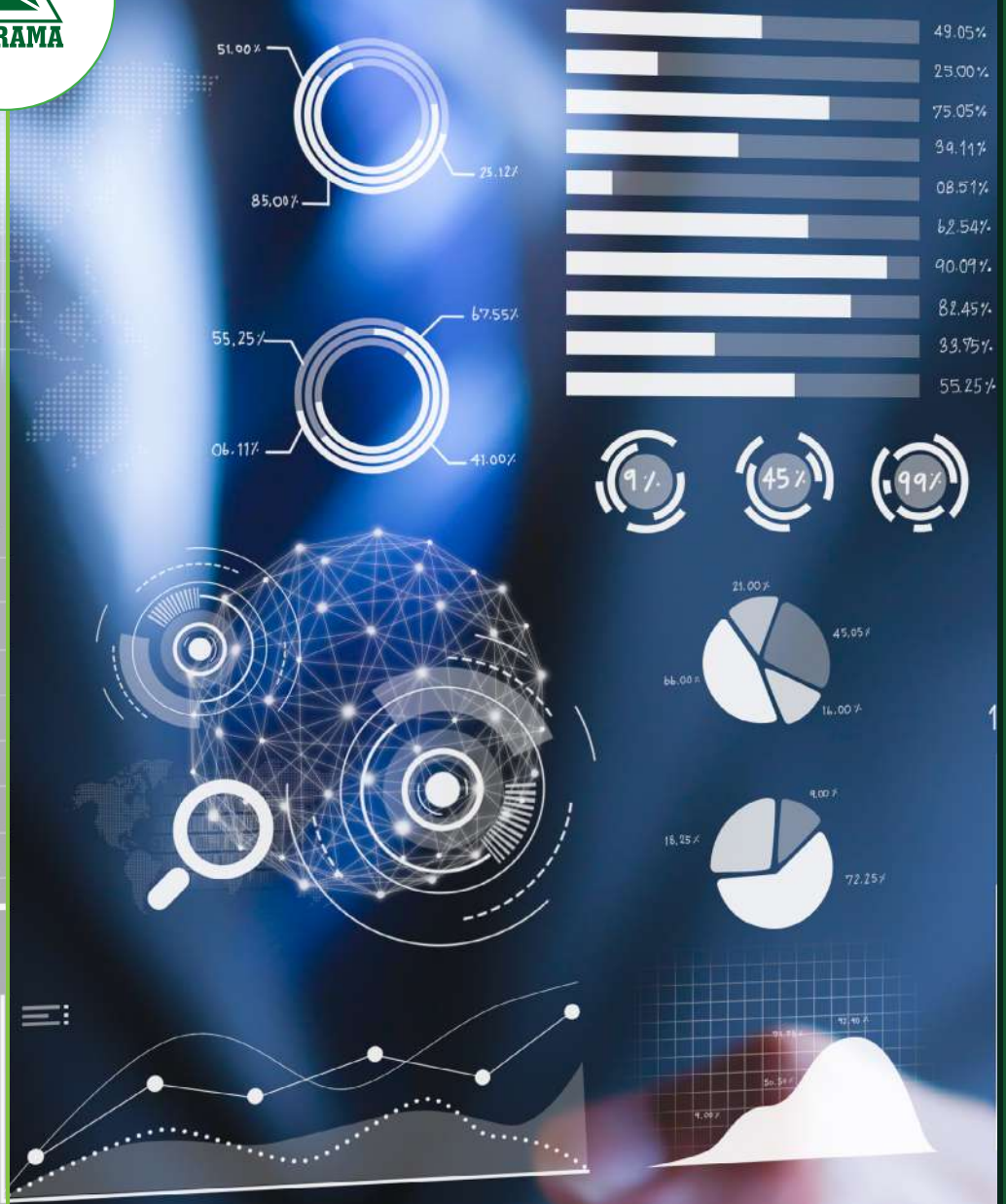
Mede a relação entre o percentual anual de projetos e as parcerias implementadas. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é realizar 25%, por ano, das metas executivas previstas nos respectivos planos de trabalho de cada projeto de desenvolvimento.



## AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O **OE03**

- Propor estratégias de Desenvolvimento Sustentável, com base em cenários prospectivos e eixos temáticos que contribuam para a formulação de políticas públicas pelo governo federal e pela SUFRAMA, visando à redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população, em especial com sugestões que possam resultar em apoio ou fomento às atividades voltadas ao Desenvolvimento Endógeno com menor dependência da instrumentalização dos incentivos fiscais regionais (I3.1).
- Apoiar a sinergia entre instituições públicas, privadas e universidades, a fim de fomentar centros de pesquisa e inovação com fins de garantir o crescimento em mão- de-obra especializada e o estabelecimento de novos modelos de negócios verdes e digitais na região (I3.2).
- Estabelecer articulação e coordenação com os entes federativos, estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa para criar sinergia de políticas públicas que resultem na melhoria da qualidade de vida da população e na proteção da floresta amazônica, referentes à área de sua abrangência (I3.3).
- Implantar o Programa de Apoio ao desenvolvimento de Cidades Sustentáveis e Inteligentes na Amazônia (I3.4).
- Implantar o Programa de Fortalecimento de Cadeias de Produção de baixo carbono (I3.4).

**OE04: MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO**



4

A revolução digital trouxe novos significados para a prestação do serviço ao cidadão, criando formas de relacionamento que permitem, em ciclos cada vez mais curtos, a interação entre as partes, por efeito, a sociedade passa a reclamar por maior transparência, ética e por ampliação e melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela instituição.

Atualmente, a Suframa possui diversos sistemas em suas áreas finalísticas que possibilitam uma prestação de serviço mais célere e eficiente aos usuários, todavia, a ausência de integração entre esses sistemas dificultam as atividades de controle e a mensuração de indicadores, bem como exigem da Suframa esforços adicionais que resultam no dispêndio de tempo e força de trabalho voltadas ao desenvolvimento de procedimentos e adoção de medidas integrativas voltadas à mitigação dos riscos de fraude e descaminho dos incentivos direcionados para a região.

Do mesmo modo, a ausência de integração dos sistemas também causa impactos diretos no trâmite processual das empresas junto a Autarquia, onerando os custos administrativos empresariais, pois precisam alocar mão de obra técnica por área de interesse, seja por meio de contratado direto seja por meio de consultorias. São processos que demandam tempo e recursos para garantir a execução dos procedimentos com fins de usufruir dos benefícios fiscais existentes na região.

O estabelecimento de plataformas de serviços online é de extrema importância, não apenas para melhorar os fluxos operacionais da Autarquia, mas, para facilitar o acesso aos serviços em tempo real de qualquer localidade que tenha acesso à internet, sem haver a necessidade de deslocamento e perda de tempo por parte das empresas.

A integração dos sistemas e a informatização de processos possibilitam a alteração das regras de competição de mercado e expansão de novos negócios, por proporcionar maior agilidade na tomada de decisão empresarial, conseqüentemente, permite redução dos custos envolvidos nas operações, o que oportunamente gera resultados para a sociedade por meio da criação de empregos, menor impacto no meio ambiente e maior qualidade de vida da população em função dos investimentos empresariais.

Assim, é possível melhorar o ambiente de negócios com a implementação de boas práticas existentes que tenham por objetivo fortalecer o controle, desburocratizar os processos, integrar e modernizar os sistemas, e combater a possível ocorrência de ilícitos e inconformidades, além de aumentar a transparência.



## INDICADORES E METAS

### **14.1 - Índice de evolução da reformulação da Resolução CAS nº 205/2021**

Este indicador mede a evolução das etapas necessárias para a eficácia do normativo. Para os anos de 2022 e 2023, as metas são de 90% e 100% das etapas realizadas, por ano.

### **14.2 - Índice de evolução da implementação do novo sistema de projetos**

Mede a evolução do processo de implementação do novo sistema de análise e acompanhamento de projetos da autarquia. Para os anos de 2022 e 2023, as metas são de 70% e 100%, respectivamente para implementação do novo sistema.

#### **14.3 - Índice de implementação de reestruturação da Suframa (IRSuf)**

Realizar a readequação do planejamento estratégico, da estrutura das unidades administrativas da Suframa visando o cumprimento da missão da Suframa e dinamizar o fluxo operacional com segurança e legalidade. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 100% de execução das etapas.

#### **14.4 - Índice de integração dos serviços ao SAGAT (ISIG)**

Estabelece o controle de integração de serviços e funcionalidade dos diversos sistemas institucionais já existente ao Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica - SAGAT. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 100% das etapas realizadas.

#### **14.5 - Índice de Articulação Institucional (IAAI)**

Mede o mecanismo de articulação com os entes federativos visando integrar ações para incentivar a produtividade, a inovação e a competitividade, por meio da indicação e captação de programas, projetos e ações que incrementem o Desenvolvimento Sustentável da região e fomentem as potencialidades locais. Dessa forma, mede-se a conversão em ACT do total de protocolos de intenção firmados. Para os anos de 2022 e 2023, a meta é de 100%.

#### **14.6 - Percentual de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados**

Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 2,5%, 3%, 5%, 5% e 5%, respectivamente, por ano.

#### **14.7 - Tempo médio de realização de Vitorias nos canais vermelho e cinza**

Mede o tempo médio de realização de Vitorias dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) atribuídos nos canais vermelho e cinza. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 60min, 30 min, 20 min e 20min, por ano.

#### **14.8 - Percentual de PINS classificados em canal cinza oriundas de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco**

Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados no canal cinza e que foram atribuídos pelo procedimento de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 1%, 5%, 10% e 15%, respectivamente, por ano.

#### **14.9 - Somatório do Valor de mercadorias vistoriadas no canal cinza oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco que tiveram PIN Indeferidos**

Mede o valor total das mercadorias que poderia ter sido ingressadas

com incentivos fiscais mas que tiveram seu ingresso indeferido como resultado da atividade de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de R\$ 160 milhões, R\$ 200 milhões, R\$ 250 milhões e R\$ 300 milhões.

#### **14.10 - Tempo médio de efetivação Cadastral na SUFRAMA**

Mede o tempo médio para realização de cadastro, de atualização cadastral e debloqueio na SUFRAMA em caso de conformidade com a legislação. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 2 dias, 1 dia, 12 horas e 1 hora, respectivamente, por ano.

#### **14.11 - Tempo médio de efetivação de Autorização Licença de Importação (ALI)**

Mede o tempo médio para efetivação de ALI no âmbito da SUFRAMA cujo Pedido de Licença de Autorização esteja conforme a legislação. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 2 dias, 1 dia, 12 horas e 1 hora, respectivamente, por ano.

#### **14.12 - Percentual de cidadãos-usuários com nível de satisfação BOM e ÓTIMO**

Estima o nível de satisfação do cidadão-usuário com os serviços prestados pela SUFRAMA. Para os anos de 2023 a 2025, a meta é de 20%, 50% e 95%, respectivamente, por ano.







## AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O OE04

- Reformular os normativos que regulamentam os procedimentos de análise e acompanhamento de projetos industriais (I4.1);
- Implantar um novo sistema informatizado de análise e acompanhamento de projetos (I4.2);
- Promover a melhoria no planejamento estratégico, na estrutura organizacional da Suframa visando a melhoria da prestação do serviço, melhoria do fluxo processual e operacional e a redução da burocracia (I4.3);
- Integrar sistemas institucionais ao SAGAT visando a melhoria do acompanhamento e avaliação dos resultados das obrigações de investimento em PD&I na região (I4.4);
- Estabelecer articulação e coordenação com os entes federativos, visando a redução da burocracia e a intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado (I4.5);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Metrologia para análise, avaliação e monitoramento das atividades de Cadastro e Ingressos de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras (I4.6);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para identificação e reconhecimento automático de mercadorias enviadas para ingresso em áreas incentivadas (4.7);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA - Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades (I4.8);
- Implantar procedimentos automatizado de Inteligência Fiscal e de Gestão de Riscos que possibilitem a análise, avaliação e identificação de operações com evidências de fraude ou outros ilícitos (I4.9);
- Promover a Integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) (I4.10);
- Implantar o novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA) (I4.11); e
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de Multicanais de Atendimento para possibilitar o feedback do cidadão-usuário quanto ao atendimento da SUFRAMA (I4.12).



**OE05:** FORTALECER A CAPACIDADE DA SUFRAMA DE MONITORAR E AVALIAR OS RESULTADOS NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO



5



Os benefícios fiscais concedidos e administrados pela Suframa a partir de um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro objetivando viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental e Amapá, são regidos por três marcos regulatórios: Zona Franca de Manaus (ZFM), Amazônia Ocidental (AMOC) e Áreas de Livre Comércio (ALC).

O objetivo principal do modelo é promover o desenvolvimento econômico no interior da Amazônia Ocidental, em razão de fatores locais e da grande distância dos centros mais dinâmicos da economia nacional, tendo por base a integração produtiva, social e ambiental nessa região ao País, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

Em 1991, deu-se uma nova roupagem ao Decreto-Lei 288/1967, por meio da edição da Lei 8.387/1991 com fins de estimular a produção de pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia, sendo instituído como contrapartida, apenas para empresas produtoras de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação, a obrigação de aplicar anualmente, no mínimo, 5% do faturamento bruto em atividades de PD&I, deduzidos os tributos correspondentes às comercializações.

Nas últimas décadas, a Suframa vem, de forma recorrente, sendo indagada pelos órgãos de controle e sendo alvo de debates na sociedade brasileira, quanto a efetividade da política pública que administra e o alcance de resultados satisfatórios no tratamento das causas dos problemas relacionados ao desequilíbrio vivenciado de desenvolvimento econômico na região.

Essas motivações incentivaram ações estratégicas por parte da Suframa com fins de assegurar de forma mais efetiva a utilização apropriada dos benefícios fiscais, fortalecendo a própria política pública de desenvolvimento regional, buscando empenho e esforços necessários, suficientes e adequados, de controle, considerados de grande importância estratégica para os estados da Amazônia Ocidental e as cidades de Macapá e Santana, cujo o foco é validar junto aos entes originários dos incentivos (outros estados da Federação, Governo Federal e a indústria local) que os recursos (tributos) subsidiados estão sendo monitorados de forma eficiente, demonstrando com transparência e segurança a concessão de incentivos destinados à região, minimizando os impactos econômicos relacionados a renúncia tributária.

Assim, estabelecendo o correto controle dos incentivos fiscais, o fortalecimento contínuo dos processos, de forma a contribuir com a melhoria do ambiente de negócios e a visão de irradiação dos efeitos positivos do modelo Zona Franca de Manaus em toda sua área de atuação.



## INDICADORES E METAS

### **15.1 - Índice de evolução da reformulação da Resolução CAS no 205/2021**

Reformulação dos normativos que regulamentam os procedimentos de análise e acompanhamento de projetos industriais, o indicador mede a evolução das etapas necessárias para a eficácia do normativo.

Para os anos de 2022 e 2023, as metas são de 90% e 100% das etapas realizadas, por ano.

### **15.2 - Índice de evolução da implementação do novo sistema de projetos**

Mede a evolução do processo de implementação do novo sistema de análise e acompanhamento de projetos da autarquia. Para os anos de 2022 e 2023, as metas são de 70% e 100%, respectivamente para implementação do novo sistema.

### **15.3 - Número de estudos realizados (ER\_COGEC)**

Registra a quantidade de estudos iniciados e mantidos periodicamente. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 10 estudos, por ano.

### **15.4 - Número de documentos concluídos (DC\_COGEC)**

Registra os documentos produzidos a partir dos estudos realizados, tais como Notas Técnicas, Notas Informativas e Apresentações. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 10 documentos, por ano.

### **15.5 - Índice de Credenciamento de Institutos de Ciência e Tecnologia (ICICT)**

Mede o aumento percentual do quantitativo de novos ICTs credenciados pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia - CAPDA, na região de abrangência da Suframa. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é aumentar o número de ICTs credenciadas em 20%, 25%, 30% e 35%, anualmente.

### **15.6 - Índice de implantação registros de controle (IRc)**

Este indicador mede a implantação de mecanismos de registro de acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das obrigações de investimento em PD&I na região. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 100% das etapas realizadas, por ano.

### **15.7 - Índice de acordos firmados (IAf)**

Mede a quantidade de articulação e coordenação com os entes federativos com vistas à redução das desigualdades regionais, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos e entidades visando a valorização da ciência e tecnologia. Dessa forma, mede-se a conversão em ACT do total de protocolos de intenção firmados. Para os anos de 2022 e 2023, a meta é de 100%.

### **15.8 - Percentual de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados**

Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 2,5%, 3%, 5%, 5% e 5%, respectivamente, por ano.

### **15.9 - Tempo médio de realização de Vistorias nos canais vermelho e cinza**

Mede o tempo médio de realização de Vistorias dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) atribuídos nos canais vermelho e cinza. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 60min, 30 min, 20 min e 20min, por ano.

### **15.10 - Percentual de PINS classificados em canal cinza oriundas de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco**

Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados no canal cinza e que foram atribuídos pelo procedimento de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 1%, 5%, 10% e 15%, respectivamente, por ano.

### **15.11 - Somatório do Valor de mercadorias vistoriadas no canal cinza oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco que tiveram PIN Indeferidos**

Mede o valor total das mercadorias que poderia ter sido ingressadas com incentivos fiscais mas que tiveram seu ingresso indeferido como resultado da atividade de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de R\$ 160 milhões, R\$ 200 milhões, R\$ 250 milhões e R\$ 300 milhões.

### **15.12 - Tempo médio de efetivação Cadastral na SUFRAMA**

Mede o tempo médio para realização de cadastro, de atualização cadastral e debloqueio na SUFRAMA em caso de conformidade com a legislação. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 2 dias, 1 dia, 12horas e 1hora, respectivamente, por ano.

### **15.13 - Tempo médio de efetivação de Autorização Licença de Importação (ALI)**

Mede o tempo médio para efetivação de ALI no âmbito da SUFRAMA cujo Pedido de Licença de Autorização esteja conforme a legislação. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 2 dias, 1 dia, 12horas e 1hora, respectivamente, por ano.

### **15.14 - Percentual de cidadãos-usuários com nível de satisfação BOM e ÓTIMO**

Estima o nível de satisfação do cidadão-usuário com os serviços prestados pela SUFRAMA. Para os anos de 2023 a 2025, a meta é de 20%, 50% e 95%, respectivamente, por ano.



## AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O OE05

- Reformular os normativos que regulamentam os procedimentos de análise e acompanhamento de projetos industriais (I5.1);
- Implantar um novo sistema informatizado de análise e acompanhamento de projetos (I5.2);
- Elaborar estudos econômicos periódicos e rotineiros (I5.3 e I5.4);
- Promover o aumento do credenciamento de ICTs públicas e privadas nas demais áreas de atuação da Suframa irradiando os efeitos do modelo ZFM, ampliando pesquisas para o melhor aproveitamento dos recursos provenientes da biodiversidade e da sociodiversidade amazônica, reduzindo o risco de degradação do patrimônio natural local (I5.5);
- Melhorar os mecanismos de acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das obrigações de investimento em PD&I na região (I5.6);
- Estabelecer articulação e coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos e entidades visando a valorização da ciência e tecnologia (I5.7).
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Metrologia para análise, avaliação e monitoramento das atividades de Cadastro e Ingressos de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras (I5.8);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para identificação e reconhecimento automático de mercadorias enviadas para ingresso em áreas incentivadas (I5.9);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA - Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades (I5.10);
- Implantar procedimentos automatizado de Inteligência Fiscal e de Gestão de Riscos que possibilitem a análise, avaliação e identificação de operações com evidências de fraude ou outros ilícitos (I5.11);
- Promover a Integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) (I5.12);
- Implantar o novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA) (I5.13); e
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de Multicanais de Atendimento para possibilitar o feedback do cidadão-usuário quanto ao atendimento da SUFRAMA (I5.14).





**OE06:** PROMOVER SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA AUTARQUIA, VISANDO A CONSTANTE MELHORIA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL.



6

A Suframa entende que a capacitação dos servidores é primordial para o bom funcionamento da instituição. Deste modo, compromete-se a trabalhar no sentido de fornecer o conhecimento e condições de trabalho essenciais ao desenvolvimento profissional e pessoal de seus servidores, oferecendo-lhes capacitação e infraestrutura de trabalho necessárias ao seu crescimento e propiciando-lhes um ambiente agradável e colaborativo.

Para um bom desempenho institucional, é importante entregar soluções de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) que agreguem valor estratégico para a Suframa, abrangendo as áreas fim, meio, bem como as unidades descentralizadas da Autarquia (Coordenações das Áreas de Livre Comércio e Coordenações Regionais).

Nesse sentido, destacou-se como objetivo de resultado para a gestão da autarquia a garantia desses recursos para que seja possível o bom funcionamento das atividades finalísticas, conseqüentemente, o alcance dos resultados desejados para a sociedade.



## INDICADORES E METAS

### **16.1 - Número de servidores capacitados**

Mede o número de servidores capacitados por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é capacitar 150 servidores, por ano.

### **16.2 - Número de contratações de TIC**

Mede a quantidade de contratações realizadas em soluções de infraestrutura de TIC. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é contratar 3 empresas, por ano.

### **16.3 - Percentual de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados**

Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados. Para os anos de 2022 a 2025, as metas são de 2,5%, 3%, 5%, 5% e 5%, respectivamente, por ano.

### **16.4 - Tempo médio de realização de Vitorias nos canais vermelho e cinza**

Mede o tempo médio de realização de Vitorias dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) atribuídos nos canais vermelho e cinza. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 60min, 30 min, 20 min e 20min, por ano.

### **16.5 - Percentual de PINS classificados em canal cinza oriundas de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco**

Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados no canal cinza e que foram atribuídos pelo procedimento

de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 1%, 5%, 10% e 15%, respectivamente, por ano.

#### **16.6 - Somatório do Valor de mercadorias vistoriadas no canal cinza oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco que tiveram PIN Indeferidos**

Mede o valor total das mercadorias que poderia ter sido ingressadas com incentivos fiscais mas que tiveram seu ingresso indeferido como resultado da atividade de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de R\$ 160 milhões, R\$ 200 milhões, R\$ 250 milhões e R\$ 300 milhões.

#### **16.7 - Tempo médio de efetivação Cadastral na SUFRAMA**

Mede o tempo médio para realização de cadastro, de atualização cadastral e desbloqueio na SUFRAMA em caso de conformidade com a legislação. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 2 dias, 1 dia, 12 horas e 1 hora, respectivamente, por ano.

#### **16.8 - Tempo médio de efetivação de Autorização Licença de Importação (ALI)**

Mede o tempo médio para efetivação de ALI no âmbito da SUFRAMA cujo Pedido de Licença de Autorização esteja conforme a legislação. Para os anos de 2022 a 2025, a meta é de 2 dias, 1 dia, 12 horas e 1 hora, respectivamente, por ano.

#### **16.9 - Percentual de cidadãos-usuários com nível de satisfação BOM e ÓTIMO**

Estima o nível de satisfação do cidadão-usuário com os serviços prestados pela SUFRAMA. Para os anos de 2023 a 2025, a meta é de 20%, 50% e 95%, respectivamente, por ano.





## ACÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O OE06

- Capacitar servidores por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (I6.1);
- Modernizar e atualizar os sistemas da Suframa (I6.2);
- Garantir a Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Suframa (I6.2);
- Aprimorar e manter a infraestrutura física, lógica e de serviços de TIC, da rede corporativa de dados da Suframa (I6.2).
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Metrologia para análise, avaliação e monitoramento das atividades de Cadastro e Ingressos de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras (I6.3);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para identificação e reconhecimento automático de mercadorias enviadas para ingresso em áreas incentivadas (I6.4);
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA - Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades (I6.5);
- Implantar procedimentos automatizado de Inteligência Fiscal e de Gestão de Riscos que possibilitem a análise, avaliação e identificação de operações com evidências de fraude ou outros ilícitos (I6.6);
- Promover a Integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) (I6.7);
- Implantar o novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA) (I6.8); e
- Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de Multicanais de Atendimento para possibilitar o feedback do cidadão-usuário quanto ao atendimento da SUFRAMA (I6.9).



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1999.** Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.** Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968.** Estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975.** Altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei no 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências

BRASIL. **Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020.** Regulamenta o § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que tratam do benefício fiscal concedido às empresas que produzem bens e serviços do setor de tecnologia da informação e de comunicação na Zona Franca de Manaus e que investem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá.

BRASIL. **Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.** Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

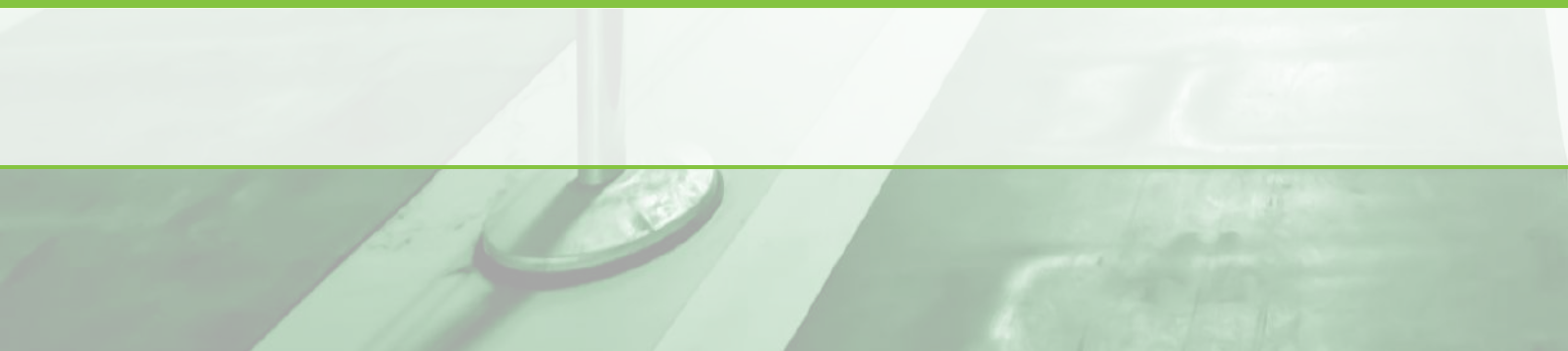
BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Guia Técnico de Gestão Estratégica.** v. 1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1. 2020b.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020.** Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União p.32. **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União.** Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - Secex, Administração.

BRASIL. **Portaria nº 809, de 26 de novembro de 2020.** Dispõe sobre a política de governança da Superintendência da Zona Franca de Manaus e a criação dos Comitês Estratégico e de Controle da Governança, em conformidade ao Decreto 9.203/2017 e suas alterações, e reinstalou a Comissão Permanente de Gestão de Riscos.



# ANEXO I



PLANILHA INTEGRADORA DE  
OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

## ACÇÕES ESTRATÉGICAS

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

	OE01	OE02	OE03	OE04	OE05	OE06
Elaborar Plano de Prospecção de Novos Negócios- PPNN (I1.1 e I1.2)						
Promover a Zona Franca de Manaus por meio da publicização dos marcos regulatórios (I1.3 e I1.6)						
Reforçar o orçamento da SUFRAMA e outras fontes de fomento para manutenção da infraestrutura do DAS. (I1.4)						
Reordenar o Distrito Agropecuário da Suframa - DAS (I1.5)						
Atrair empreendimentos de implantação para área de atuação da Suframa (I1.7)						
Diversificar a produção industrial, a prestação de serviços e o estímulo à dinâmica comercial (I1.8)						
Medir a taxa de manutenção dos empreendimentos implantados na área de atuação da Suframa (I1.9)						
Participar de Programas Nacionais de estímulo às exportações (I2.1)						
Propor estratégias de Desenvolvimento Sustentável, com base cenários prospectivos e eixos temáticos (13.1)						
Apoiar a sinergia entre instituições públicas, privadas e universidades, visando novos modelos de negócios (13.2)						
Estabelecer articulação com os entes federativos, visando melhoria da qualidade de vida da população (13.3)						
Implantar o Programa de Apoio ao desenvolvimento de Cidades Sustentáveis e Inteligentes na Amazônia (13.4)						
Implantar o Programa de Fortalecimento de Cadeias de Produção de baixo carbono (13.4)						
Reformular os normativos que regulamentam os procedimentos de análise de projetos industriais (14.1) (15.1)						
Implantar novo sistema de análise e acompanhamento de projetos industriais (I4.2) (I5.2)						
Promover a melhoria no planejamento estratégico e estrutura organizacional da Suframa (14.3)						
Integrar sistemas institucionais ao SAGAT (14.4)						
Estabelecer articulação com os entes federativos, visando a redução da burocracia e o combate à corrupção (I4.S)						
Reformular os normativos que regulamentam os procedimentos de análise e acompanhamento de projetos industriais (15.1)						
Promover o aumento do credenciamento de ICTs públicas e privadas as demais áreas de atuação da Suframa (I5.5)						
Melhorar os mecanismos de acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados de PD&I na região (15.6)						
Estabelecer articulação com os entes federativos, visando a redução das desigualdades regionais (15.7)						
Capacitar servidores(I6.1)						
Modernizar e atualizar os sistemas da Suframa (16.2)						
Garantir a Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Suframa (16.2)						
Aprimorar e manter a infraestrutura física de TIC (16.2)						
Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Metrologia para análise, avaliação e monitoramento das atividades de Cadastro e Ingressos de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras(I4.6)(I5.8)(I6.3)						
Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para identificação e reconhecimento automático de mercadorias enviadas para ingresso em áreas incentivadas (I4.7)(I5.9)(I6.4)						
Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA - Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades (14.8) (15.10) (I6.5)						
Implantar procedimentos automatizado de Inteligência Fiscal e de Gestão de Riscos que possibilitem a análise, avaliação e identificação de operações com evidências de fraude ou outros ilícitos (I4.9)(I5.11)(I6.6)						
Promover a Integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) (14.10) (15.12) (16.7)						
Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de Multicanais de Atendimento para possibilitar o feedback do cidadão-usuário quanto ao atendimento da SUFRAMA (14.12) (15.14) (16.9)						

OE01 • Estimular novos investimentos na sua área de atuação;  
 OE02 • Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação;  
 OE03 • Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital;

OE04 • Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;  
 OE05 • Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; e  
 OE06 • Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional



# ANEXO III



DETALHAMENTOS DOS INDICADORES E METAS PARA OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



## OE01 – ESTIMULAR NOVOS INVESTIMENTOS NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.1</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Quantidade de atendimentos no Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a quantidade de empresas, consultorias, embaixadas, consulados, entidades parceiras atendidas com difusão de informações relevantes para o estabelecimento de novos negócios na ZFM.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01:</b> Elaborar um Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN)			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01:</b> Participar do calendário anual de feiras e missões de Prospecção de Novos Negócios e Promoção Comercial			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Empresas a serem atendidas: Anexos do PPNN			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\Sigma$ do número de reuniões realizadas.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	20	20	20	20
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.2</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Eventos para atração de novos investimentos</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a quantidade de Eventos em que a Suframa participará no calendário de feiras e missões.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Elaborar um Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN)			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01:</b> Participar do calendário anual de feiras e missões de Prospecção de Novos Negócios e Promoção Comercial			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Calendário de Eventos.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Σ Eventos que a Suframa participou.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	3	4	4	4
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.3</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Indicador de Promoção do Distrito Agropecuário da Suframa (IPDAS)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o alcance das atividades de promoção do DAS			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Promover a Zona Franca de Manaus por meio da publicização dos marcos regulatórios.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – participar de eventos agropecuários nacionais e internacionais visando a divulgação do modelo;</p> <p><b>AT02</b> – promover estudos para propor simplificação da Resolução no 71/2019;</p> <p><b>AT03</b> – melhorar a apresentação do DAS para o público interno e externo;</p> <p><b>AT04</b> – publicar manuais de acesso aos incentivos extrafiscais – Cartilha Digital;</p> <p><b>AT05</b> – promover eventos online de alcance global, explicando o acesso aos benefícios extrafiscais para empreendedores nacionais e estrangeiros;</p> <p><b>AT06</b> – criar escritório de orientação para projetos.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	SPR			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\Sigma$ (Eventos Realizados)			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	10	10	10	10
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.4</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Indicador de Implantação de Empreendimentos Agropecuários (IEA)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Considerando os eventos de publicização/popularização, o indicador mede a chegada de novos empreendimentos à área de atuação da Suframa, aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, por meio da implantação de novos empreendimentos agropecuários.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Reforçar o orçamento da SUFRAMA e outras fontes de fomento para manutenção da infraestrutura do DAS.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Solicitar dotação orçamentária para manutenção da infraestrutura do DAS; <b>AT02</b> - Buscar fontes de financiamento junto ao governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e Governo Federal para construção e manutenção de infraestrutura do DAS;			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Pautas do Conselho de Administração da SUFRAMA			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\Sigma$ (projetos agropecuários aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA).			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	15	15	15	15
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.5</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Indicador de Lotes Regularizados (ILR)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Considerando as ocupações existentes no DAS, o indicador busca medir o grau de efetivação da regularização fundiária destes lotes.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Reordenar o Distrito Agropecuário da Suframa (DAS)			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – Acionar Governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e outros parceiros para realizar estudo de ocupação e reordenamento do DAS;</p> <p><b>AT02</b> – Promover a destinação dos lotes livres para implantação de empreendimentos agropecuários;</p> <p><b>AT03</b> – Efetivar a regularização fundiária rural dos lotes ocupados que cumprirem os requisitos pertinentes;</p> <p><b>AT04</b> – Realizar ações de repressão a invasões e crimes ambientais no DAS;</p> <p><b>AT05</b> – Concluir o georreferenciamento do DAS.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Pautas do Conselho de Administração da SUFRAMA.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\Sigma$ (projetos agropecuários aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA).			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	40	40	40	40
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.6</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Indicador de Promoção da Zona Franca de Manaus (IPZFM)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o esforço na realização das atividades de promoção da Zona Franca de Manaus a partir da quantidade de eventos realizados.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Promover a Zona Franca de Manaus por meio da publicização dos marcos regulatórios.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – promover estudos para propor simplificação de marcos regulatórios;</p> <p><b>AT02</b> – Apresentar estudo voltado a alterações regulatórias para promoção de exportações a partir das plantas industriais já instaladas na área de atuação da SUFRAMA (AMOC + ALC + PIM);</p> <p><b>AT03</b> – melhorar a apresentação/divulgação dos marcos regulatórios da ZFM para o público interno e externo, preparando material bilíngue para promoção da Zona Franca de Manaus (Inglês, Espanhol e Mandarim);</p> <p><b>AT04</b> – publicar manuais de acesso aos incentivos fiscais – Cartilha Digital de Incentivo Fiscal;</p> <p><b>AT05</b> – promover eventos on line de alcance global, com tradução simultânea, explicando o acesso aos benefícios fiscais para empreendedores nacionais e estrangeiros;</p> <p><b>AT06</b> – Participar de Feiras Internacionais sobre temas voltados à industrialização, comércio, serviços e agropecuária;</p> <p><b>AT07</b> – Capacitar servidores para participar de eventos voltados à promoção da Zona Franca de Manaus;</p> <p><b>AT08</b> – criar escritório de orientação para projetos de incentivos (fiscais e de desenvolvimento);</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	CGCOM			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	<b>IPZFM:</b> $\sum$ de atividades de publicização.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	250	250	250	250
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.7</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de Implantação de empreendimentos industrial, comercial e serviços (IEICS)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Considerando os eventos de publicização/popularização dos marcos regulatórios afetos à Zona Franca de Manaus (AMOC+ALC+PIM), o indicador mede a chegada de novos empreendimentos à área de atuação da Suframa, aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, por meio da implantação de novos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Atrair empreendimentos de implantação para a área de atuação da Suframa. (AMOC+ALC+PIM).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – Promover estudos para propor simplificação de marcos regulatórios;</p> <p><b>AT02</b> – Melhorar a apresentação/divulgação dos marcos regulatórios da ZFM para o público interno e externo, preparando material bilíngue para promoção da Zona Franca de Manaus (Inglês, Espanhol e Mandarim);</p> <p><b>AT03</b> – Publicar manuais de acesso aos incentivos fiscais – Cartilha Digital de Incentivo Fiscal;</p> <p><b>AT04</b> – Promover eventos on line de alcance global, com tradução simultânea, explicando o acesso aos benefícios fiscais para empreendedores nacionais e estrangeiros;</p> <p><b>AT05</b> – Participar de Feiras Internacionais sobre temas voltados à industrialização, comércio, serviços e agropecuária;</p> <p><b>AT06</b> – Capacitar servidores para participar de eventos voltados à promoção da Zona Franca de Manaus;</p> <p><b>AT07</b> – Criar escritório de orientação para projetos de incentivos (fiscais e de desenvolvimento);</p> <p><b>AT08</b> – Solicitar dotação orçamentária para transferências voluntárias a partir da SUFRAMA;</p> <p><b>AT09</b> – Criar programa prioritário de PD&amp;I para investimentos voltados à infraestrutura tecnológica na Amazônia Ocidental e Amapá;</p> <p><b>AT10</b> – Acionar Governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e outros parceiros para realizar estudo de ocupação e reordenamento da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);</p> <p><b>AT11</b> – Buscar fontes de financiamento junto ao governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e Governo Federal para construção de infraestrutura da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);</p> <p><b>AT12</b> – Promover a destinação dos lotes da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI) para implantação de empreendimentos industriais, comerciais e para prestação de serviços voltados à indústria.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Pautas do Conselho de Administração da SUFRAMA.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$IEICS = \frac{\sum \text{Projetos de Implantação Aprovados pelo CAS}}{\sum \text{Projetos Aprovados pelo CAS}}$			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	50	50	50	50
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			



## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.8</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de Diversificação de Empreendimentos Industrial, Comercial e de Serviços (IDEICS)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Considerando os empreendimentos existentes na Zona Franca de Manaus, o indicador mede o grau de diversificação das plantas em virtude das demandas de mercado ocasionadas por tendências e evoluções tecnológicas.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Diversificar a produção industrial, a prestação de serviços e o estímulo à dinâmica comercial, a partir dos empreendimentos já implantados na área de atuação da Suframa (AMOC+ALC+PIM).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – Promover estudos para propor simplificação de marcos regulatórios;</p> <p><b>AT02</b> – Melhorar a apresentação/divulgação dos marcos regulatórios da ZFM para o público interno e externo, preparando material bilíngue para promoção da Zona Franca de Manaus (Inglês, Espanhol e Mandarim);</p> <p><b>AT03</b> – Publicar manuais de acesso aos incentivos fiscais – Cartilha Digital de Incentivo Fiscal;</p> <p><b>AT04</b> – Promover eventos online de alcance global, com tradução simultânea, explicando o acesso aos benefícios fiscais para empreendedores nacionais e estrangeiros;</p> <p><b>AT05</b> – Participar de Feiras Internacionais sobre temas voltados à industrialização, comércio, serviços e agropecuária</p> <p><b>AT06</b> – Capacitar servidores para participar de eventos voltados à promoção da Zona Franca de Manaus;</p> <p><b>AT07</b> – Criar escritório de orientação para projetos de incentivos (fiscais e de desenvolvimento)</p> <p><b>AT08</b> – Solicitar dotação orçamentária para transferências voluntárias a partir da SUFRAMA;</p> <p><b>AT09</b> – Criar programa prioritário de PD&amp;I para investimentos voltados à infraestrutura tecnológica na Amazônia Ocidental e Amapá;</p> <p><b>AT10</b> – Acionar Governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e outros parceiros para realizar estudo de ocupação e reordenamento da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);</p> <p><b>AT11</b> – Buscar fontes de financiamento junto ao governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e Governo Federal para construção de infraestrutura da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);</p> <p><b>AT12</b> – Promover a destinação dos lotes da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI) para implantação de empreendimentos industriais, comerciais e para prestação de serviços voltados à indústria.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Pautas do Conselho de Administração da SUFRAMA.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	<b>EICS</b> = $(\sum \text{Projetos de Implantação Aprovados pelo CAS}) \div \sum \text{Projetos Aprovados pelo CAS}$ .			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100	100	100	100
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I1.9</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE01</b> - Estimular novos investimentos na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Indicador de Renovação de Empreendimentos Industrial, Comercial e de Serviços (IREICS).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Considerando os eventos de publicização/popularização dos marcos regulatórios afetos à Zona Franca de Manaus (AMOC+ALC+PIM), o indicador mede a variação de empreendimentos na área de atuação da Suframa, em termos de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, considerando as empresas que chegam e as empresas que saem da ZFM.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Medir a taxa de manutenção de empreendimentos implantados na área de atuação da Suframa (AMOC+ALC+PIM).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – Promover estudos para propor simplificação de marcos regulatórios;</p> <p><b>AT02</b> – Melhorar a apresentação/divulgação dos marcos regulatórios da ZFM para o público interno e externo, preparando material bilíngue para promoção da Zona Franca de Manaus (Inglês, Espanhol e Mandarim);</p> <p><b>AT03</b> – Publicar manuais de acesso aos incentivos fiscais – Cartilha Digital de Incentivo Fiscal;</p> <p><b>AT04</b> – Promover eventos online de alcance global, com tradução simultânea, explicando o acesso aos benefícios fiscais para empreendedores nacionais e estrangeiros;</p> <p><b>AT05</b> – Participar de Feiras Internacionais sobre temas voltados à industrialização, comércio, serviços e agropecuária</p> <p><b>AT06</b> – Capacitar servidores para participar de eventos voltados à promoção da Zona Franca de Manaus;</p> <p><b>AT07</b> – Criar escritório de orientação para projetos de incentivos (fiscais e de desenvolvimento)</p> <p><b>AT08</b> – Solicitar dotação orçamentária para transferências voluntárias a partir da SUFRAMA;</p> <p><b>AT09</b> – Criar programa prioritário de PD&amp;I para investimentos voltados à infraestrutura tecnológica na Amazônia Ocidental e Amapá;</p> <p><b>AT10</b> – Acionar Governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e outros parceiros para realizar estudo de ocupação e reordenamento da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);</p> <p><b>AT11</b> – Buscar fontes de financiamento junto ao governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus e Governo Federal para construção de infraestrutura da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);</p> <p><b>AT12</b> – Promover a destinação dos lotes da Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI) para implantação de empreendimentos industriais, comerciais e para prestação de serviços voltados à indústria.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistema de Indicadores da Suframa.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	<b>IREICS</b> = $(\sum \text{Empresas que implantaram} - \sum \text{Empresas que perderam todos os benefícios}) \div \sum \text{Empresas Instaladas}$			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	0,061625 ou 6,16%	0,07395 ou 7,74%	0,08874 ou 8,87%	0,106488 ou 10,65%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			



## **OEO2** – ESTIMULAR AS EXPORTAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ORIGINÁRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I2.1</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OEO2</b> - Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Número de reuniões realizadas em programas de estímulo às exportações.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a quantidade de reuniões realizadas com ações em prol do estímulo à exportação.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Participar de programas nacionais de estímulo às exportações.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Participar dos comitês dos Programas Nacionais de estímulo às exportações.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Núcleo Gestor: Núcleo Estadual			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório da quantidade de reuniões			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	5	5	5	5
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			





## OE03 – ESTIMULAR A TRANSFORMAÇÃO DA REGIÃO EM RELEVANTE POLO DE ECONOMIA VERDE E DIGITAL

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
CÓDIGO DO INDICADOR	I3.1			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE03 - Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.			
NOME DO INDICADOR	Índice de execução da estruturação de Cenários Prospectivos para o Desenvolvimento Endógeno (IECPDE)			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	Implementação do "PROJETO AMAZÔNIA 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica (SUFRAMA).			
AÇÕES ESTRATÉGICAS	<b>AE01</b> - Propor estratégias de Desenvolvimento Sustentável, com base cenários prospectivos e eixos temáticos que contribuam para a formulação de políticas públicas pelo governo federal e pela SUFRAMA, visando a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população, em especial com sugestões que possam resultar em apoio ou fomento às atividades voltadas ao Desenvolvimento Endógeno com menor dependência da instrumentalização dos incentivos fiscais regionais.			
AÇÕES TÁTICAS	<b>AT01</b> - Levantar elementos de convergência entre os diversos Planos Nacionais e Regionais que subsidiem a elaboração de políticas públicas pela SUFRAMA e estabelecimento de eixos de atuação; <b>AT02</b> - Elaborar estudo para estimular potenciais endógenos de desenvolvimento na área de abrangência da SUFRAMA que sejam capazes de enraizar vetores econômicos com agregação de valor relevante para criação de oportunidades de atividades produtivas e renda com reflexos na melhoria da qualidade de vida da população da região; <b>AT03</b> – Realizar Fóruns de discussão com base em eixos temáticos predefinidos			
FONTE DE DADOS	Relatório de acompanhamento.			
FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO	(Etapas executadas/ total de etapas) x100			
META	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
PERIODICIDADE	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I3.2</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE03</b> - Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de implantação de projeto de fomento de centros de pesquisa e inovação (IFCPI).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Este indicador mede o grau de implantação de projeto com vistas a apoiar e estimular a integração de ações institucionais para o estabelecimento de centro de pesquisa e inovação, com fins de garantir o crescimento em mão-de-obra especializada e o estabelecimento de novos modelos de negócios verdes e digitais na região.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Apoiar a sinergia entre instituições públicas, privadas e universidades, a fim de fomentar centros de pesquisa e inovação com fins de garantir o crescimento em mão-de-obra especializada e o estabelecimento de novos modelos de negócios verdes e digitais na região.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – Estimular pesquisas direcionadas para Cadeias de Produção de Baixo Carbono.</p> <p><b>AT02</b> – Incentivar estudos, pesquisas para o desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis na Amazônia.</p> <p><b>AT03</b> – Apoiar a estruturação de centros de pesquisas avançados de Tratamento de Materiais da Amazônia.</p> <p><b>AT04</b> – Promover articulação interinstitucional com fins de fortalecer as pesquisas direcionadas para Saúde e Tecnologia da Amazônia.</p> <p><b>AT05</b> – Promover articulação interinstitucional com fins de fomentar a Ciberinfraestrutura da Amazônia.</p> <p><b>AT06</b> – Estabelecer articulação interinstitucional com fins de implementar a cultura da Gestão de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, criando soluções inteligentes na resolução de problemas urbanos e na melhora da qualidade de vida das pessoas da Amazônia.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatório de acompanhamento.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Etapas executadas/ total de etapas) x100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I3.3</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE03</b> - Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Indicador de Acompanhamento de Articulação Institucional (IAAI)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o mecanismo de articulação com os entes federativos visando integrar ações para incentivar a produtividade, a inovação e a competitividade, por meio da indicação e captação de programas, projetos e ações que incrementem o Desenvolvimento Sustentável da região e fomentem as potencialidades locais.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Estabelecer articulação e coordenação com os entes federativos, estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa para criar sinergia de políticas públicas que resultem na melhoria da qualidade de vida da população e na proteção da floresta amazônica, referente à área de sua abrangência.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> – Estabelecer Acordos de Cooperação visando integrar ações para incentivar a produtividade, a inovação e a competitividade, por meio da indicação e captação de programas, projetos e ações que incrementem o Desenvolvimento Sustentável da região e fomentem as potencialidades locais.</p> <p><b>AT02</b> - Elaborar manifestação técnica com recomendação de alteração de normativos e melhorias de processos ao CAPDA com fins estimular investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Amazônia.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	ACT publicado			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum (\text{ACT firmados} / \text{Total de protocolos de intenção firmados (etapas executadas/ total de etapas)}) \times 100$			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I3.4</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE03</b> - Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de implantação de projetos (IPROJ)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a relação entre o percentual anual de projetos e as parcerias implementadas.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<p><b>AE01</b> – Implantar o Programa de Apoio ao desenvolvimento de Cidades Sustentáveis e Inteligentes na Amazônia.</p> <p><b>AE02</b> – Implantar o Programa de Fortalecimento de Cadeias de Produção de baixo carbono.</p>			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01.1</b> - Colaborar com órgãos e entidades da administração pública municipal para o desenvolvimento de ações voltados ao desenvolvimento urbano sustentável, conforme a realidade do local e o interesse da coletividade;</p> <p><b>AT01.2</b> - Estimular melhoria no desempenho do município quanto ao seu desenvolvimento urbano;</p> <p><b>AT01.3</b> - Estimular a Gestão Municipal para a importância da participação social na definição de suas Políticas Públicas;</p> <p><b>AT01.4</b> - Engajar atores sociais (sociedade civil, gestores públicos, setor produtivo, academia, órgãos e entidades da administração pública e privada) em ações que visem o desenvolvimento urbano sustentável dos municípios da área de abrangência da Suframa.</p> <p><b>AT02.1</b> - Estimular a adoção de inovações tecnológicas e/ou melhorias no sistema de produção das cadeias de produção agrícola e dos extrativistas da biodiversidade na área da ZDS Abunã-Madeira;</p> <p><b>AT02.02</b> - Ampliar a conexão entre as cadeias produtivas com indústrias, agroindústrias e bioindústrias.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Dado 1: Relatório de Gestão Dado 2: Plano Anual de Trabalho - PAT			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Percentual Anual de Projetos/Parcerias implementadas em relação ao Planejado.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	25%	25%	25%	25%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			





## **OEO4** – MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS</b>				
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I4.1</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OEO4</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de evolução da reformulação da Resolução CAS no 205/2021</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a evolução das etapas necessárias para a eficácia do normativo.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Reformular os normativos que regulamentam os procedimentos de análise e acompanhamento de projetos industriais			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Implantação da Resolução CAS no 205/2021 <b>AT02</b> – Regulamentação Resolução CAS no 205/2021 através da Portaria Suframa no 125/2022; <b>AT03</b> – Treinar servidores nos novos regramentos; <b>AT04</b> – Acompanhar aplicação dos novos regramentos.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	SPR.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Etapas executadas/ total de etapas) x100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	90%	100%	-	-
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I4.2</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de evolução da implementação do novo sistema de projetos</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a evolução do processo de implementação do novo sistema de projeto			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Implantar novo sistema de análise e acompanhamento de projetos			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Testar os módulos individualmente; <b>AT02</b> – Testar os módulos pós integração; <b>AT03</b> – Homologar cada módulo; <b>AT04</b> – Treinar servidores; <b>AT05</b> – Apresentação dos módulos para a sociedade civil mediante reunião pública; <b>AT06</b> – Treinar usuários; <b>AT07</b> – Desativar sistema anterior; <b>AT09</b> – Colocar novo sistema em produção; <b>AT10</b> – Manutenção/ajustes pontuais.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	SPR.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Etapas realizadas/Total de etapas*100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	40%	70%	100%	-
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I4.3</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Reestruturação da Suframa (IRSuf)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Realizar readequação do planejamento estratégico, da estrutura das unidades administrativas da Suframa visando o cumprimento da missão da Suframa.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Promover a melhoria no planejamento estratégico, na estrutura organizacional da Suframa visando a melhoria da prestação do serviço, melhoria do fluxo processual e operacional e a redução da burocracia			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Revisar Plano estratégico da Autarquia adequado ao novo cenário de sua área de atuação. <b>AT02</b> – Apresentar nova proposta de estrutura organizacional da Suframa. <b>AT03</b> - Definir e readequar as competências regimentais das unidades administrativas da Autarquia.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatório de acompanhamento			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Etapas executadas /total de etapas) x100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	-	-
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I4.4</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de integração dos serviços ao SAGAT (ISIG)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Estabelece o controle de integração de serviços e funcionalidade dos diversos sistemas institucionais já existente ao Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica - SAGAT.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Integrar sistemas institucionais ao SAGAT visando a melhoria do acompanhamento e avaliação dos resultados das obrigações de investimento em PD&I na região.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Realizar levantamento dos sistemas que possuem informações que são duplicadas nos processos de PD&I; <b>AT02</b> – Analisar os procedimentos do SAGAT para reduzir burocracia e melhor o acompanhamento dos investimentos de PD&I.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios de acompanhamento de integração pela CGTEC.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(No. Sistemas integrados / total sistemas necessários) x100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	-	100%	100%	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I4.5</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de Articulação Institucional (IAAI)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o mecanismo de articulação com os entes federativos visando a redução da burocracia e a intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Estabelecer articulação e coordenação com os entes federativos, visando a redução da burocracia e a intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b>– Estabelecer Acordos de Cooperação visando a transparência de dados (ex: SEGES/ME);</p> <p><b>AT02</b> - Realizar articulação com entes federados/governamentais para combater a corrupção e descaminhos; (ex: CGU, PF, TCU);</p> <p><b>AT03</b> – Aprimorar e identificar os pontos de revisão dos normativos de acompanhamento dos investimentos de PD&amp;I;</p> <p><b>AT04</b> – Elaborar mecanismos e minutas de normativos para avaliação por parte das instituições envolvidas na publicação do ato, visando o aprimoramento das análises de impacto da política pública na região; <b>AT05</b> – Realizar articulação com entes federados/governamentais para melhoria do ambiente de negócios; (ex: SEME/SG/PR).</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	ACT publicado Dado 1: publicação DOU, anual			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Fórmula do cálculo1: $\sum \text{ACT firmados} / \text{Total de protocolos de intenção firmados}$ ;			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			





**OE05** – FORTALECER A CAPACIDADE DA SUFRAMA DE MONITORAR E AVALIAR OS RESULTADOS NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.1</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de evolução da reformulação da Resolução CAS no 205/2021</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a evolução das etapas necessárias para a eficácia do normativo.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	Reformular os normativos que regulamentam os procedimentos de análise e acompanhamento de projetos industriais.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Implantação da Resolução CAS no 205/2021; <b>AT02</b> – Regulamentação Resolução CAS no 205/2021 através da Portaria Suframa no 125/2022; <b>AT03</b> – Treinar servidores nos novos regimentos; <b>AT04</b> – Acompanhar aplicação dos novos regimentos.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	SPR.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Etapas realizadas/Total de etapas*100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	0	0
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.2</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de evolução da implementação do novo sistema de projetos.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a evolução do processo de implementação do novo sistema de projeto.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Implantar novo sistema de análise e acompanhamento de projetos.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Testar os módulos individualmente; <b>AT02</b> – Testar os módulos pós integração; <b>AT03</b> – Homologar cada módulo; <b>AT04</b> – Treinar servidores; <b>AT05</b> – Apresentação dos módulos para a sociedade civil mediante reunião pública; <b>AT06</b> – Treinar usuários; <b>AT07</b> – Desativar sistema anterior; <b>AT09</b> – Colocar novo sistema em produção; <b>AT10</b> – Manutenção/ajustes pontuais.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	SPR.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Etapas realizadas/Total de etapas*100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	40%	70%	100%	-
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			



## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.3</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Número de estudos realizados (ER_COGEC).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Registra a quantidade de estudos iniciados e mantidos periodicamente.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Estudos econômicos periódicos e rotineiros.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Análise crítica dos indicadores industriais e pesquisas econômicos do IBGE; <b>AT02</b> – Identificação e monitoramentos de variáveis críticas do modelo ZFM.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha de Atividades da COGEC.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório de estudos econômicos iniciados e concluídos.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	10	10	10	10
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.4</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Número de documentos concluídos (DC_COGEC).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Registra os documentos produzidos a partir dos estudos realizados, tais como Notas Técnicas, Notas Informativas e Apresentações.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Elaborar estudos econômicos periódicos e rotineiros.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios Internos da COGEC.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório de Notas Técnicas, Notas Informativas e Apresentações produzidas.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	10	10	10	10
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.5</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de credenciamento de Institutos de Ciência e Tecnologia Credenciado (IRICT).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o aumento percentual do quantitativo de novos ICTs credenciados pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia - CAPDA, na região de abrangência da Suframa.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Promover o aumento do credenciamento de ICTs públicas e privadas nas demais áreas de atuação da Suframa irradiando os efeitos do modelo ZFM, ampliando pesquisas para o melhor aproveitamento dos recursos provenientes da biodiversidade e da sociodiversidade amazônica, reduzindo o risco de degradação do patrimônio natural local.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b>- Estabelecer mecanismos de comunicação para ampliar o conhecimento das entidades de ciência e tecnologia local com fins de irradiar o efeito da política pública na região, melhorando o ambiente por meio de novas tecnologias.</p> <p><b>AT02</b> – Aumentar o credenciamento de ICTs públicas/ privadas, Incubadoras no interior do Amazonas, na Amazônia Ocidental, além do Amapá.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	<p>1. Dado 1: [SAGAT]</p> <p>2. Dado 2: [Banco de dados do MEC, FINEP, instituições de registro]</p> <p>3. Dado 3: Relatórios de credenciamento CAPDA/ Pautas do Capda</p> <p>4. Dado 3: Resoluções CAPDA publicadas</p>			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$ICICT = (ICTs \text{ Aprovados pelo Capda}) \div \sum \text{ Pedidos de credenciamentos).$			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	20%	25%	30%	35%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.6</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de implantação registros de controle (IRc).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a implantação de mecanismos de registro de acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das obrigações de investimento em PD&I na região.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Melhorar os mecanismos de acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das obrigações de investimento em PD&I na região.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Realizar benchmarking de mecanismos de avaliação de políticas públicas; <b>AT02</b> – Estruturar mecanismos de gestão de riscos na análise de RDs para avaliação da efetividade dos resultados relacionados a política de investimento em PD&I; <b>AT03</b> – Realizar reuniões, eventos, Seminários capazes de ampliar a divulgação da política de investimento em PD&I.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios gerenciais			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Etapas realizadas/Total de etapas*100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>15.7</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Índice de acordos firmados (IAf)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a quantidade de articulação e coordenação com os entes federativos com vistas à redução das desigualdades regionais, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos e entidades visando a valorização da ciência e tecnologia.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Estabelecer articulação e coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos e entidades visando a valorização da ciência e tecnologia.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Realizar articulação com entes federados/governamentais para disseminar a cultura de inovação e proteção da propriedade industrial na Amazônia Ocidental; <b>AT02</b> – Estimular a geração de marcas e patentes registradas na região de controle da Suframa por meio da disseminação da informação.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	ACT publicado no DOU.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\frac{\sum \text{ACT firmados}}{\text{Total de protocolos de intenção firmados}}$			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.8</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Percentual de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Metrologia para análise, avaliação e monitoramento das atividades de Cadastro e Ingressos de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> - Implantação de CFTV – Circuito Fechado de Televisão com áudio e acesso remoto – para o setor de Vistoria nos Postos da Suframa e nos Coletes dos Vistoriadores visando o aumento da segurança das operações e da segurança patrimonial;</p> <p><b>AT02</b> - Implantação de Balança Móvel Portátil de Carga visando redução de tempo de vistoria pela análise de conformidade com o peso informado na Nota Fiscal.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Quant. de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza / Quant. total de PINs internados) x 100.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	2,5%	3%	5%	5%
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.9</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Tempo médio de realização de Vistorias nos canais vermelho e cinza.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o tempo médio de realização de Vistorias dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) atribuídos nos canais vermelho e cinza.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para identificação e reconhecimento automático de mercadorias enviadas para ingresso em áreas incentivadas.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação de Sistema RFID – Etiquetas Inteligentes de Identificação de Mercadorias por Rádio Frequência aumentando significativamente a amplitude de Vistorias com expressiva redução de tempo.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Somatório dos tempos de Vistorias nos canais vermelho e cinza / número de vistorias dos canais vermelho e cinza)			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	60 min	30 min	20 min	20 min
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.10</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Percentual de PINS classificados em canal cinza oriundas de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados no canal cinza e que foram atribuídos pelo procedimento de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA – Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação de rotina de IA – Inteligência Artificial para auxiliar na gestão de riscos e identificação de empresas e operações fraudulentas.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Quant. de PINS atribuídos no canal cinza oriunda de Gestão de Riscos/Quant. total de PINS de canal cinza) x 100.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	1%	5%	10%	15%
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			



## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.11</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Somatório do Valor de mercadorias vistoriadas no canal cinza oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco que tiveram PIN Indeferidos.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o valor total das mercadorias que poderia ter sido ingressadas com incentivos fiscais mas que foram tiveram seu ingresso indeferido como resultado da atividade de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar procedimentos automatizado de Inteligência Fiscal e de Gestão de Riscos que possibilitem a análise, avaliação e identificação de operações com evidências de fraude ou outros ilícitos.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – Implantar a PARAMETRIZAÇÃO de canais com automatização de procedimentos e rotinas de Inteligência Fiscal e Gestão de Riscos para auxiliar na gestão de riscos e identificação de empresas e operações fraudulentas.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório dos valores de mercadorias a partir das Notas Fiscais com PIN Indeferidos por processo oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Riscos.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	R\$ 160 milhões	R\$ 200 milhões	R\$ 250 milhões	R\$ 300 milhões
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.12</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Tempo médio de efetivação Cadastral na SUFRAMA.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o tempo médio para realização de cadastro, de atualização cadastral e desbloqueio na SUFRAMA em caso de conformidade com a legislação.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Promover a Integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Conclusão da integração da Redesim com o estado do AM e o desenvolvimento da Redesim para os estados de RR e AC.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Somatório dos tempos de Cadastramento (Cadastro, Atualização Cadastral e Pedido de Desbloqueio) / total de demandas por cadastro em conformidade com a legislação).			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	2 dias	1 dia	12 horas	1 hora
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.13</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Tempo médio de efetivação de Autorização Licença de Importação (ALI).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o tempo médio para efetivação de ALI no âmbito da SUFRAMA cujo Pedido de Licença de Autorização esteja conforme a legislação.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar o novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> - Concluir o Desenvolvimento de novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA) até DEZ/2022 sem intercorrências;</p> <p><b>AT01</b> - Concluir a Integração com o Portal Único de Comércio Exterior (SECEX) até DEZ/2022 sem intercorrências.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório dos tempos para efetivação da ALI/ total de demandas ALIs em conformidade com a legislação) x 100.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	2 dias	1 dia	12 horas	1 hora
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I5.14</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Percentual de cidadãos-usuários com nível de satisfação BOM e ÓTIMO.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Estima o nível de Satisfação do cidadão-usuário com os serviços prestados pela SUFRAMA.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de Multicanais de Atendimento para possibilitar o feedback do cidadão- usuário quanto ao atendimento da SUFRAMA.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação da Política de Atendimento Integrado ao Cidadão- Usuário com instrumentos de medição do nível de satisfação do Cidadão-Usuário.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Quant. de respostas de cidadãos-usuários que responderam com o grau de satisfação BOM e ÓTIMO para o atendimento da SUFRAMA / Quant. Total de cidadão-usuários respondentes) x 100.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	s/referência	20%	50%	95%
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			





**OE06** – PROMOVER SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA AUTARQUIA, VISANDO A CONSTANTE MELHORIA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL.

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.1</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Número de servidores capacitados.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o número de servidores capacitados.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Capacitar servidores por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	Aplicação ativa dos dispositivos do Decreto no 9.991, de 28 de agosto de 2019 que tratam das ações de desenvolvimento.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistema Eletrônico de Informações - SEI.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Quantitativo de servidores Capacitados por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas no Sistema de Informações Gerenciais do Plano Anual de Trabalho.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	130	150	150	150
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.2</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Número de contratações de TIC.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a quantidade de realização das contratações propostas em soluções de infraestrutura de TIC.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> - Modernizar e atualizar os sistemas da Suframa; <b>AE02</b> - Garantir a Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Suframa; <b>AE03</b> - Aprimorar e manter a infraestrutura física de TIC.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> – [Fábrica de Software] contratar empresa para a prestação dos serviços de fábrica de software; <b>AT02</b> – [Hosting dos Sistemas] contratar empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem de sistemas para a Suframa; <b>AT03</b> – [Certificados Digitais] contratar certificados digitais para os dirigentes da Suframa a fim de possibilitar a autenticação em sistemas do governo federal.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistema Eletrônico de Informações - SEI.			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório das contratações realizadas			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	3	3	3	3
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.3</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Percentual de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PINs Internados.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Metrologia para análise, avaliação e monitoramento das atividades de Cadastro e Ingressos de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> - Implantação de CFTV – Circuito Fechado de Televisão com áudio e acesso remoto – para o setor de Vistoria nos Postos da Suframa e nos Coletes dos Vistoriadores visando o aumento da segurança das operações e da segurança patrimonial;</p> <p><b>AT02</b> - Implantação de Balança Móvel Portátil de Carga visando redução de tempo de vistoria pela análise de conformidade com o peso informado na Nota Fiscal.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Quant. de PINs vistoriados nos canais vermelho e cinza /Quant. total de PINs internados) x 100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	2,5%	3%	5%	5%
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			



## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.4</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Tempo médio de realização de Vistorias nos canais vermelho e cinza.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o tempo médio de realização de Vistorias dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) atribuídos nos canais vermelho e cinza.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para identificação e reconhecimento automático de mercadorias enviadas para ingresso em áreas incentivadas.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação de Sistema RFID – Etiquetas Inteligentes de Identificação de Mercadorias por Rádio Frequência aumentando significativamente a amplitude de Vistorias com expressiva redução de tempo.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Somatório dos tempos de Vistorias nos canais vermelho e cinza / número de vistorias dos canais vermelho e cinza).			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	60 min	30 min	20 min	20 min
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.5</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Percentual de PINS classificados em canal cinza oriundas de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede a participação dos Protocolos de Internamento de Mercadorias (PINs) vistoriados no canal cinza e que foram atribuídos pelo procedimento de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA – Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação de rotina de IA – Inteligência Artificial para auxiliar na gestão de riscos e identificação de empresas e operações fraudulentas.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Quant. de PINS atribuídos no canal cinza oriunda de Gestão de Riscos/Quant. total de PINS de canal cinza) x 100			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	1%	5%	10%	15%
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.6</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Somatório do Valor de mercadorias vistoriadas no canal cinza oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco que tiveram PIN Indeferidos.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o valor total das mercadorias que poderia ter sido ingressadas com incentivos fiscais mas que foram tiveram seu ingresso indeferido como resultado da atividade de Inteligência Fiscal e Gestão de Risco			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar procedimentos automatizado de Inteligência Fiscal e de Gestão de Riscos que possibilitem a análise, avaliação e identificação de operações com evidências de fraude ou outros ilícitos.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação de rotina de IA – Inteligência Artificial para auxiliar na gestão de riscos e identificação de empresas e operações fraudulentas.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório dos valores de mercadorias a partir das Notas Fiscais com PIN Indeferidos por processo oriundo de Inteligência Fiscal e Gestão de Riscos.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	R\$ 160 milhões	R\$ 160 milhões	R\$ 160 milhões	R\$ 160 milhões
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.7</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Tempo médio de efetivação Cadastral na SUFRAMA.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o tempo médio para realização de cadastro, de atualização cadastral e desbloqueio na SUFRAMA em caso de conformidade com a legislação.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Promover a Integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Conclusão da integração da Redesim com o estado do AM e o desenvolvimento da Redesim para os estados de RR e AC.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Somatório dos tempos de Cadastramento (Cadastro, Atualização Cadastral e Pedido de Desbloqueio) / total de demandas por cadastro em conformidade com a legislação).			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	2 dias	1 dia	12 horas	1 hora
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>I6.8</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<p><b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação;</p> <p><b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação;</p> <p><b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.</p>			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Tempo médio de efetivação de Autorização Licença de Importação (ALI).</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Mede o tempo médio para efetivação de ALI no âmbito da SUFRAMA cujo Pedido de Licença de Autorização esteja conforme a legislação.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar o novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA).			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<p><b>AT01</b> - Concluir o Desenvolvimento de novo Sistema de Controle de Importação e Exportação (SCIEX/SUFRAMA) até DEZ/2022 sem intercorrências;</p> <p><b>AT01</b> - Concluir a Integração com o Portal Único de Comércio Exterior (SECEX) até DEZ/2022 sem intercorrências.</p>			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Somatório dos tempos para efetivação da ALI/ total de demandas ALIs em conformidade com a legislação) x 100.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	2 dias	1 dia	12 horas	1 hora
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	<b>16.9</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE04</b> - Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação; <b>OE05</b> - Fortalecer a capacidade da Suframa de monitorar e avaliar os resultados na sua área de atuação; <b>OE06</b> - Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>Percentual de cidadãos-usuários com nível de satisfação BOM e ÓTIMO.</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Estima o nível de Satisfação do Cidadão-Usuário com os serviços prestados pela SUFRAMA.			
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>AE01</b> – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de Multicanais de Atendimento para possibilitar o feedback do Cidadão-Usuário quanto ao atendimento da SUFRAMA.			
<b>AÇÕES TÁTICAS</b>	<b>AT01</b> - Implantação da Política de Atendimento Integrado ao Cidadão-Usuário com instrumentos de medição do nível de satisfação do Cidadão-Usuário.			
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de Cadastro (CADSUF), Sistema de Mercadoria Nacional (SIMNAC) e Sistema de Mercadoria Estrangeira (SME).			
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	(Quant. de respostas de Cidadãos-Usuários que responderam com o grau de satisfação BOM e ÓTIMO para o atendimento da SUFRAMA / Quant. Total de cidadão-usuários respondentes) x 100.			
<b>META</b>	2022	2023	2024	2025
	s/referência	20%	50%	95%
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal			





 **SUFRAMA**